

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 182

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.261, que dispõe sobre a equiparação dos estrangeiros a brasileiros natos, para os efeitos do art. 5º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930.

Decreto n. 20.262, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 24:7968700, para atender às despesas com a catastrophe ocorrida na Directoria do Armamento.

Decreto n. 20.263, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 4:2808000, para pagamento de vencimentos ao operario Raymundo Schmidt do Rosario.

Decreto n. 20.266, que eleva à categoria de delegacia a agencia da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina em Rajai.

Ministerio da Viagem e Obras Públicas — Decretos de 29 de julho ultimo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de julho findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".

Ministerio da Educacao e Saude Pública — Expediente da Directoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional e da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Públicas — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio — Expediente dos Departamentos Nacionais, do Trabalho e da Industria e da Directoria do Patrimônio Nacional.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.261 — DE 29 DE JULHO DE 1931

Dispõe sobre a equiparação de estrangeiros a brasileiros natos para os efeitos do art. 3º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, e declara os que estão isentos da observancia do mesmo dispositivo.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, na execução do art. 3º do decreto número 19.482, de 12 de dezembro de 1930, tem-se procurado conciliar os legitimos interesses dos proletarios nacionais com a situação dos proletarios estrangeiros já radicados no país, e, neste sentido, se expediu o decreto n. 19.740, de 7 de março de 1931;

Considerando que os requisitos exigidos para equiparação a brasileiros natos, constantes do ultimo decreto, não são preenchidos por grande número de proletarios estrangeiros, carecedores, entretanto, de uma providencia que evite a brusca mudança da sua situação economica;

Considerando, outrossim, que a exigencia do art. 3º do decreto n. 19.482, citado, não pôde ser rigorosamente mantida em relação a certos serviços, em os quais é absolutamente impossível a substituição de grande número de estrangeiros por brasileiros natos, sem que os mesmos serviços se perturbem, com diminuição do respectivo rendimento;

Decreta:

Art. 1.º Para os efeitos do que dispõe o art. 3º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, modificado pelo artigo 2º do decreto n. 19.740, de 7 de março de 1931, ficam, durante cinco anos, a contar desta data, equiparados aos brasileiros natos os estrangeiros que, ao serviço de quaisquer individuos, empresas, associações, sindicatos, companhia e firmas comerciais ou industriais, tiverem residencia no Brasil ha mais de dez anos.

Art. 2.º São isentos da observancia do disposto no artigo 3º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, os individuos, empresas, associações, sindicatos, companhias e firmas comerciais ou industriais que empreguem estrangeiros na lavoura, pecuaria e industrias extrativas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GERALDO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Lindolfo Collor.

DECRETO N. 20.262 — DE 30 DE JULHO DE 1931

Abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de réis 24:7968700, para atender às despesas com a catastrophe ocorrida na Directoria do Armamento.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve

abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de vinte e quatro contos setecentos e noventa e seis mil e setecentos réis (24.796.8700), para atender as despesas oriundas da catastrophe ocorrida na Diretoria do Armamento, na Ponta da Armagem.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes P. Guimarães.

DECRETO N. 20.263 — DE 30 DE JULHO DE 1931

Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de réis 4:380\$, para pagamento de vencimentos ao operario Raymundo Schmidt do Rozario

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de quatro contos trescentos e oitenta mil réis (4:380\$), para atender, durante o corrente ano, ao pagamento de vencimentos do operario de primeira classe do Centro de Aviação Naval, em Santos, Raymundo Schmidt do Rozario, em virtude de sua reintegração, de acordo com o decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes P. Guimarães.

DECRETO N. 20.266 — DE 30 DE JULHO DE 1931

Eleva á categoria de delegacia a agencia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Itajaí

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negocios da Marinha e usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1° Fica elevada á categoria de delegacia a agencia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Itajaí.

Art. 2° Serão aproveitados, na delegacia, o agente e o remador, com os vencimentos que ora recebem. Os demais logradouros, á medida das necessidades, serão preenchidos pelo pessoal do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes P. Guimarães.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 30 de julho de 1931:

Foram nomeados:

De conformidade com o artigo 11 e seus paragrafos do Regulamento anexo ao decreto n. 17.503, de 3 de novembro de 1926, o contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Pedro Paulo Feitosa para exercer as funções de mestre, do mesmo corpo;

Para guarda da Policia da Diretoria do Armamento da Marinha, o servente da mesma diretoria Pedro Norberto de Barros;

Joaquim Rodrigues Nunes, remador da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, para exercer o cargo de agente da mesma Capitania em Terezina.

Foram promovidos:

Na Oficina de Maquinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de segunda classe o de terceira classe Jose Sebastião Pereira Lima, contando antiguidade de primeiro de abril do corrente ano;

Na Oficina de Maquinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de terceira classe o de quarta classe Moacyr dos Santos Meira, contando antiguidade de primeiro de abril do corrente ano;

Na Oficina de Maquinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de segunda classe o de terceira classe Elpidio Ferreira Thebas, contando antiguidade de vinte e oito de maio do corrente ano;

Na Oficina de Maquinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de terceira classe o de quarta classe Anoredino Teixeira Pinto Telles, contando antiguidade de vinte e oito de maio do corrente ano;

Na Oficina de Trabalhos Estruturais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de segunda classe o de terceira classe Oscar Joaquim do Carmo, contando antiguidade de dezenove de maio do corrente ano;

Na Oficina de Trabalhos Estruturais, Seção de Chapeadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 1° classe o de 2° João D'Artagnan Saldanha, contando antiguidade de 19 de maio ultimo;

Na Oficina de Chapas Finas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de segunda classe o de terceira classe Mario Joaquim de Sant'Anna;

Na Oficina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de primeira classe o de segunda classe Alexandre da Silva Jardim;

Na Oficina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de segunda classe o de terceira classe Cristolino Thomaz Ribeiro.

Foi aposentado de conformidade com o art. 73 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 144 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Antonio José Favares, no lugar de guarda de Policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministério da Fazenda, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nele continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do mês findo:

Concederam-se:

Acrescimo de acordo com os artigos 31 do Codigo de Ensino anexo ao decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 14 da lei 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor da Escola Militar, major Nilo Ribeiro de Oliveira Val, de 5 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 17 de janeiro de 1928, por haver completado na vespera desse dia 10 anos de serviço no magisterio, cessando esse abono á data da publicação do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro do corrente ano, que aboliu e suspendeu o pagamento de tais gratificações.

Reforma:

Com os vencimentos integrais, de acordo com o disposto no decreto n. 16:697, de 12 de fevereiro de 1931, ao 3° sargento Jorge Silva, do 15° regimento de cavalaria independente.

De acordo com o art. 37, § 2°, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 72, do mesmo decreto, ao 1° sargento Alberto Machado de Souza, visto ter-se invalidado em consequencia de molestia adquirida durante o serviço.

De acordo com o artigo 37, § 3°, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do artigo 73 do mesmo decreto, ao 1° sargento Manoel João Cardoso do 9° batalhão de caçadores e 3° sargento Olimpio Fernandes de Albuquerque do 13° grupo de artilharia de montanha, visto contarem mais de 20 anos de serviço.

Transferencia para a reserva de 1° classe, de acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, como 2° tenente, ao 2° tenente em comissão Guilherme de Oliveira, de infantaria, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Declarou-se em disponibilidade:

Tendo em vista o disposto no decreto n. 19.992, de 14 de maio do corrente ano, estendendo aos docentes vitalicios dos institutos militares de ensino os artigos 119, 120 e 126 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 de abril do dito ano, definitiva o professor do Colegio Militar do Rio de Janeiro, general de divisão graduado reformado Jonathas de Mello Barreto.

De acordo com o art. 120 do decreto n. 19.877, de 16 de abril do corrente ano, extensivo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino pelo de n. 19.992, de 14 de maio do dito ano, o professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, general de divisão graduado reformado Augusto Pedro de Alcantara Junior.

De acordo com o art. 120 do decreto n. 19.877, de 16 de abril do corrente ano, extensivo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino pelo de n. 19.992, de 14 de maio do dito ano, o professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro tenente-coronel honorário José Gunesinde Guimarães Padilha.

O professor vitalício da Escola Militar, marechal graduado reformado Joaquim Marques da Cunha, visto achar-se compreendido no disposto no art. 120 do decreto n. 19.877, de 16 de abril de 1931, extensivo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino pelo de n. 19.992, de 14 de maio ultimo.

O professor vitalício da Escola Militar, general de divisão graduado reformado João Fulgencio de Lima Mindello, visto achar-se compreendido no art. 120 do decreto n. 19.877, de 16 de abril do corrente ano, extensivo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino pelo de n. 19.992, de 14 de maio seguinte.

O professor vitalício da Escola Militar, general de divisão graduado, reformado, Salvador Barbalho Tebôa Cavalcanti, visto achar-se abrangido pelo disposto no art. 120 do decreto n. 19.877, de 16 de abril de 1931, extensivo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino pelo de n. 19.992, de 14 de maio do dito ano.

O professor vitalício da Escola Militar, general de divisão, graduado, reformado, Bernardino Vieira Lima, visto achar-se abrangido pelo disposto no art. 120 do decreto n. 19.877, de 16 de abril de 1931, extensivo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino pelo de n. 19.992, de 14 de maio do mesmo ano.

Declarou-se ainda, ratificando o decreto de 29 de novembro de 1928, que o 4.º tenente graduado Pedro Balthazar da Silva tem direito às vantagens do art. 55 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, visto ter atingido a idade para a reforma compulsoria contando, naquela data mais de 30 anos de serviço.

Foi exonerado do logar de diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro o general de divisão, graduado, reformado, Augusto Pedro de Alcantara Junior.

— Foram nomeados:

Diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro o marechal graduado, reformado, Esperidião Rosas.

1.º suplente de auditor da 2.ª auditoria da 3.ª circunscrição da justiça militar, interinamente, o bacharel Rubem Mariano da Rocha.

1.º suplente de auditor da 5.ª circunscrição da justiça militar, interinamente, o bacharel João Ribeiro de Macedo Filho.

1.º suplente de auditor da 7.ª circunscrição de justiça militar, interinamente, o bacharel Diogo Cabral de Mello.

De acordo com o disposto no art. 1.º do regulamento aprovado por decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, no quadro da arma de cavalaria da 2.ª classe da reserva de primeira linha do Exército, 2.º tenente, para servir na primeira região militar, o reservista Paschoal Americo De Franciscais, Na Fábrica de Cartuchos e Artilharia de Guerra, 3.º oficial

o escrevente Nelson Chaves de Souza e escrevente o auxilliar de 2.ª classe Walter Cravo.

— Foram promovidos:

A capitão veterinario o capitão graduado veterinario Joaquim Fernandes Barbosa, que contará antiguidade de 26 de janeiro de 1928.

No quadro de serviço de saúde da 2.ª classe da reserva de primeira linha, ao posto de 1.º tenente medico, para servir na 3.ª região militar, o 2.º tenente medico Vicente Cardoso Espindola.

Foi reformado administrativamente, de acordo com o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o tenente-coronel medico Dr. João Florentino Meira, com as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira linha.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Alaliba Jacinto Osorio do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 9.º regimento.

Na arma de artilharia, o coronel Alberto Eduardo Backes, do 5.º regimento de artilharia montada (Santa Maria) para o regimento de artilharia mixta (Campo Grande).

— Mandou-se:

Incluir nos respectivos quadros o capitão intendente de guerra Alfredo Marinho Ravasco e o capitão do extinto Corpo de Intendentes Joaquim Nunes de Carvalho.

Reverter a atividade, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.634, de 31 de dezembro de 1928, o capitão de infantaria Theophilo Barnewitz, agregado á respectiva arma, visto ter sido julgado apto para o serviço em inspeção de saúde a que foi submetido.

Requerimento despachado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Stenio Caio de Albuquerque Lima, capitão, pedindo pagamento de vencimentos. — Dos officiaes implicados no movimento revolucionario de 1922, parte foi condenada, parte absolvida. Dos condenados, uma parte embargou o accordo condemnatorio, tendo mais tarde prescrito a ação. Outra parte não embargou, tendo a sentença passada em julgado. Os absolvidos e os que tiveram a ação criminal prescrita, não se aproveitaram da anistia e tiveram direito ao recebimento dos vencimentos atrasados. Os que, porém, não embargaram o accordo condemnatorio, aproveitaram-se da anistia, não podendo, assim, de acordo com o decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930, receber os vencimentos. Neste caso se acha o capitão Stenio.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 27 de julho de 1931:

Foi exonerado Benedicto Nascimento do cargo de fiel de tesoureiro da Administração dos Correios de São Paulo.

Foi nomeado Astrogildo Alves para o cargo de fiel do tesoureiro da Administração dos Correios de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

segunda secção

Expediente de 3 de agosto de 1931.

Por portaria de 3 do corrente mês, foi prorrogada por seis meses a licença para tratamento de saúde, concedida ao contínuo da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, Narciso Alves Ferreira.

Requerimentos despachados

Rocco Puciarelle e José Augusto Rodrigues, pedindo entrega de carteiras de identidade. — Deferidos, nos termos das comunicações do Gabinete de Identificação.

Alfredo Gomes de Souza, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Marcel Marques de Aranjó Pinheiro, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido. Promova oportunamente a inexistência da condenação.

Augusto Monteiro Alves, pedindo retificação de assentamento. — Sele o documento.

Maria Hipolita dos Santos, viúva do soldado Antonio Alves Drummond, da Polícia Militar, pedindo prosseguimento de um petecção de pensão existente na Secretaria do extinto Senado Federal. — Nada ha que obrigar.

Diretoria do Interior

Expediente de 3 de agosto de 1931

Requerimento despachado

Miguel Palazzo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira de novo, dirigindo a petição ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, e trazendo a firma reconhecida por tabelião.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1931

Officios remetidos:

N. 1.608 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando providências no sentido de ser cancelado um pedido de material.

N. 1.609 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior, da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores, informando sobre as licenças obtidas por Arthur Lima Guimarães.

N. 1.611 — Ao Sr. administrador dos Correios, informando sobre um pedido de assinatura do *Diário Oficial* para João Baptista da Silva Braga.

N. 1.612 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando ter concedido 30 dias de licença a Joaquim Manoel da Silva Menezes.

Requerimentos despachados

Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde. — Encaminhe-se.

Alvaro de Moraes Guterres. — Certifique-se.

Wilson Bakker de Araújo Costa — Informe a Seção de Folhas.

Ary Bartholomeu de Assumpção. — A Seção de Artes, para marcar data do exame de habilitação.

Thomaz de Freitas Couto e Mello. — A Seção de Artes, para informar.

Julieta da Costa Ferreira. — Encaminhe-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a julho de 1931	601:858\$561
De 1 de agosto de 1931.	3:408\$630
Total	605:267\$191
Em igual período de 1930	556:370\$133
Diferença para mais em 1931	48:897\$058

Imprensa Nacional, 3 de agosto de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby, Confere. — O 2º escriptorio, Honorio Leal. Visto. — A. Araripa Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 23 e 30 de julho de 1931

Avisos:

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.465 — Solicita precisas providencias a fim de que seja entregue ao tesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz Waldemiro Rodrigues de Andrade o saldo da caderneta de conta corrente, com juros, do patrimonio referido.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.473 — Em referencia ao officio n. 330, de 6 de março deste ano, transmito as cópias dos officios ns. 36, de 13 de abril ultimo do diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, acompanhado de uma relação, e 152, de 29 do referido mês de abril, da Faculdade de Medicina da Bahia, concernentes aos responsaveis pela gestão dos bens da União, nos mesmos estabelecimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de julho de 1930

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.474 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio junto à Alfandega

desta Capital, na importancia de 600\$, proveniente dos serviços prestados pelo mesmo no mês de junho ultimo.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.475 — Solicita providencias no sentido de serem impressos, com a possivel urgencia, 350 exemplares das tabelas explicativas do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio e não 300 exemplares, como a principio foi solicitado.

Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 476 — Em referencia ao officio n. 1.076, de 2 de junho ultimo encaminhando o requerimento em que D. Esther Augusta Calmon pede pagamento dos vencimentos a que se julga com direito nos exercicios de 1929 e 1930 e bem assim a reintegração no cargo de adjunta de professora do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Espirito Santo, comunica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro profereiu no citado requerimento o seguinte despacho: «Autorizo o pagamento do tempo em que esteve em função, correndo as despesas por exercicios findos. Admita-se a requerente no exercicio do cargo que já ocupou, em havendo a oportunidade regulamentar».

— Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.477 — Solicita providencias a fim de ser remetida a esta diretoria a declaração de familia do falecido contribuinte, Dr. Conrado Alvaro de Campos Penafiel, engenheiro chefe de seção da Inspetoria de Águas e Esgotos, falecido em 22 do corrente.

— Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio:

N. 1.480 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que por officio desta data foi solicitado à Inspetoria da Alfandega desta Capital as necessarias providencias no sentido de vos ser entregue a encomenda postal n. 20.029, vinda no vapor «Giulio Cesare», entrado neste porto em 29 de junho ultimo, consignada ao Departamento Nacional de Saude Pública.

Dia 31

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.481 — Em referencia ao officio n. 450, de 6 de março ultimo, transmite, para os devidos fins, o requerimento em que a Societé Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, solicita pagamento de duas contas nas importancias de 207\$701 e 1:793\$779, proveniente de fornecimento de gás e luz electrica à Bibliotéca Nacional em dezembro de 1930.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.482 — Solicitam providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cia. Ltd., na importancia de 99\$396, proveniente de fornecimento de energia electrica esta Secretaria de Estado, durante o mês de junho findo

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Waldir Barbosa Barrocas, solicitando a expedição de certificados dos exames de Inglês e Latim, pelo decreto número 19.426. — Deferido, á vista do motivo alegado e provado.

Antonio Augusto de Lima, solicitando o registro de um certificado de habilitação expedido pela Escola Brasileira de Odontologia do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Farmacéutico Elpidio Modesto Carvalho, pleiteando o reconhecimento de seu diploma expedido pela Escola Médico-Cirurgica de Porto Alegre. — Não pôde ser atendido.

Horacio de Campos, diretor da Escola Livre de Farmacia e Odontologia de Bauré, pedindo autorização para expedir guias de transferencia, nos termos do art. 313 do decreto n. 11.852. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Jona Eidmann, diretor do Ginásio Hebreu Brasileiro, solicitando inspeção preliminar condicional para o referido instituto. — Requeira ao Sr. ministro.

João Paulo de Miranda Nunes, pedindo a restituição do documento existente no arquivo do Internato do Colegio Pedro II. — Dirija-se ao diretor daquêllo colegio.

José Roberto Leite Penleado Filho, pedindo certidão. — Deferido.

Tenente-coronel Manoel Corrêa Arruda, solicitando a transferencia da menor Innocência Ida de Arruda para o Liceu do Ceará. — Deferido, á vista da informação.

Alvaro José da Silva Cunha, pedindo certidão. — Certifique-se. V

Rosalina Pagano, solicitando matrícula no Ginásio Municipal de Cravinhos. — Dirija-se, oportunamente, a qualquer instituto de ensino secundario de que trata o § 1º do art. 79 do decreto número 19.890, solicitando a prestação do exame de acordo com o referido dispositivo legal.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 14 de julho ultimo:

Foi exonerada Thoreza Pereira, a pedido, do lugar de atendente de 2ª classe do Hospital São Sebastião.

Foi nomeada Hermínia Teixeira Fabricio, para exercer o lugar de atendente de 2ª classe do Hospital São Sebastião.

— Por outras de 6 de julho ultimo: Foram promovidos: a servente de 2ª classe do Hospital São Sebastião, José Maria Passos; José Thomaz de Souza, a rondante do Hospital São Sebastião; Adrenal José Coutinho, a servente de 1ª classe do Hospital São Sebastião; João Martins, a lavandeiro do Hospital São Sebastião.

— Por outra ainda de 25 de julho ultimo, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, a Maria Raymunda Coimbra, enfermeira de Saude Pública, a partir de 22 do mesmo mês.

Expediente do dia 31 de julho de 1931

Remeteram-se:

Ao ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Industria e Comercio, a informação que desfaz as alegações do memorial e opina pela manutenção integral dos arts. 52 e 53 do decreto número 19.606, de 19 de janeiro do corrente ano (aviso E. 414).

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, as relações dos diplomas registrados no último quinquênio, bem como um exemplar dos registros de 1885 a 1929 e de 1930 (ofício E. 1.978).

Solicitaram-se providências:

Ao inspetor de Aguas e Esgotos, no sentido de determinar com a devida oportunidade do documento, medidas que façam sanar a irregularidade verificada no abastecimento de agua ás casas numeradas 46 a 54 da rua Araguay, em Ramos (ofício E. 1.981).

Ao inspetor dos Serviços de Profilaxia, no sentido de ser apresentado á Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina o desinfectador Plácido José de Oliveira, afim de submeter-se á inspeção de saúde, para que tenha seguimento o processo de aposentadoria (ofício E. 1.982).

Comunicaram-se:

Ao diretor do Asilo São Luiz, que a Sr. Anna Borges, renotificada hoje, como portadora de tracoma e carecente de remoção para um hospital de isolamento, já obteve alta do Hospital São Sebastião, não podendo ser removida novamente para ali, por se tratar de caso de doença crônica, sem perigo de contágio iminente (ofício E. 2.030).

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, que o Sr. ministro da Educação e Saúde Pública exarou no processo sobre irregularidade no registro do diploma do medico estrangeiro "Dr. João Wollmer", a que se refere o ofício n. 1.617, de 19 de junho ultimo, o seguinte despacho: "Determino que se faça o cancelamento do registro do diploma em questão, á vista de não se terem cunprido as formalidades legais, como se constata do parecer do Departamento Nacional de Ensino ás fls. do processo anexo, exarado na ocasião em que foi ouvido sobre o assunto." (Ofício E. 2.029).

Agradeceram-se:

Ao chefe de Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, o recebimento do boletim dos trabalhos realizados pelo Posto Permanente de Higiene Municipal de Barra Mansa, na semana de 13 a 18 do corrente mês. (Ofício E. 1.977).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Manoel Rodrigues de Freitas, pedindo cancelamento da nota de suspensão (requerimento n. 535/31). — Deferido, á vista da informação.

Antonio Baptista de Barros, pedindo mandar averbar em seus assentamentos o tempo que serviu nas Capatazias da Alfandega desta capital (requerimento n. 775/31). — Averbe-se, á vista da informação.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 1 de agosto corrente, foi removido, a pedido, da Legação em Caracas para a em Berna, o segundo secretário Roberto Mendes Gonçalves.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Plo Sr. ministro:

N. 41.696, de 1931 — Schinda Fehôa., agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, promovido por decreto de 15 de julho proximo passado, para identico logar na capital do mesmo Estado, pedindo para tomar posse do novo cargo no Tesouro Nacional. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1931

Sr. ministro da Viagem e Obras Públicas:

N. 135 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 300.000\$ para atender á despesa relativa ao assentamento rapido de trilhos nos trechos do leito, já preparado, da variante de Aracatuba e Jupia, em construção na Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 144 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 3.008\$ para ocorrer ao pagamento, á Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, dos funerais do ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Carolino Leon Ramos.

— Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 43 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 3.440\$ para pagamento de vencimentos ao Dr. Antonio Augusto Ferrari, como vice-diretor do Hospital São Sebastião, no periodo de 1 de fevereiro a 26 de abril do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de julho de 1931

Sr. diretor da Receita Pública:

N. 327 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, Arthur da Motta Macêdo Junior, da comissão de inspetor fiscal do Estado do Espirito Santo.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 97 — Solicitando providencias, de ordem do Sr. ministro, afim de que seja fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Lourenço Pimenta Mourão, uma caderneta quilometrica, de seis mil quilômetros, valida entre as estações de Montes Claros e Bucupolis.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 158 — Recomendando providencias afim de que sejam oferecidas todas as facilidades á comissão incumbida do serviço de inspeção aos trabalhos que dizem respeito aos interesses do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União, na Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo? N. 281 — Restituindo, afim de serem preenchidas formalidades, o processo relativo ao requerimento em que Alonso de Brito pede sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor:

N. 41.575, de 1931 — Antonio Lopes, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 41.890, de 1931 — Julio de Oliveira Sobrinho, pedindo restituição. — Satisfaga a exigencia.

N. 42.471, de 1931 — Theresa Esposel de Moraes e Silva, pedindo levantamento de fiança. — Satisfaga a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 55 — Comunicando que, nesta data, desligou dos serviços da inspeção do imposto de consumo no Distrito Federal, o 2º escriturario do Tesouro Nacional, Manoel Tavares Guerreiro, visto ter sido o citado funcionario nomeado para exercer, em comissão, o cargo de inspetor da Alfandega da Baía.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 548 A — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o 2º escriturario do Tesouro Nacional, Manoel Tavares Guerreiro, da comissão de inspetor fiscal do imposto de consumo neste Distrito Federal e designar para substitui-lo o 2º escriturario do mesmo Tesouro, José da Rocha Baptista.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 949 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu á Leopoldina Railway Company Limited, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação e de expediente, para cerca de 5.432 toneladas de carvão em briquettes. (Processo n. 43.213, de 1931.)

Portarias:

N. 490 — Declarando ao 2º escriturario do Tesouro, Manoel Tavares Guerreiro, que resolveu desligar-lo da função de inspetor fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, tendo em vista o decreto que o designou para exercer, em comissão, o cargo de inspetor da Alfandega da Baía.

N. 491 — Declarando ao 2º escriturario do Tesouro, José da Rocha Baptista, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designar-lo para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal em substituição ao 2º-escriturario do mesmo Tesouro, Manoel Tavares Guerreiro.

Dia 3

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 56 — Comunicando que em data de 1 do corrente, apresentou-se a esta Diretoria o 2º escriturario do Tesouro Nacional, José da Rocha Baptista, assumindo as funções de inspetor fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, para que fora designado por des-

posho da mesma data, do Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 549 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro, sob n. 36.399, do corrente ano, afim de receber informação. (Processo n. 36.399, de 1931.)

N. 550 — Afim de receber informação, remete o processo fichado no Tesouro, sob n. 34.910, deste ano. (Processo n. 34.910, de 1931.)

N. 551 — Remetendo o processo fichado no Tesouro, sob n. 41.988, deste ano, afim de receber esclarecimentos. (Processo n. 41.988, de 1931.)

N. 552 — Enviando o processo fichado no Tesouro, sob n. 39.443, do corrente ano, em que é interessado A. Arthur Mattiv, para receber informação. (Processo n. 39.443, de 1931.)

N. 553 — Transmitindo o processo fichado sob n. 37.801, do corrente ano, em que é interessado Paul Schneider, afim de receber audiência. (Processo n. 38.801, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 419 — Para cobrança, remete 576 certidões de consumo d'agua por pena, de ns. 5.466 a 5.830, 5.848 a 5.859, 5.861 a 5.897, 5.900 a 6.034 e 6.040 a 6.044, serie F. E., e na importancia total de 31:852\$911.

N. 420 — Enviando a certidão numero 6.039, serie F. E., referente ao consumo d'agua por hidrometro, do predio da rua Avahy n. 9, fundos, em 1926, e na importancia de 169\$8643.

N. 421 — Transmitindo quatro certidões de divida, de ns. 6.035 a 6.038, serie F. E., referentes ao consumo d'agua por pena, no exercicio de 1926, e na importancia total de 310\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 68 — Afim de que essa delegacia se manifeste a respeito, transmite o processo fichado no Tesouro sob numero 39:068 do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 90 — Para o fim indicado na informaçao, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 32.406, do corrente ano, demonstraçao da renda da Terceira Sub-Diretoria, (cobrança amigavel) referente ao periodo de 1 a 31 de julho de 1931, comparada com a de igual periodo de 1930.

Arrecadação dos períodos de 1 a 31 de julho de 1931.	225:359\$185
Idem de igual período de 1930.	435:917\$358
Diferença para mais em 1931.	210:558\$27

Terceira Sub-Diretoria da Receita, 3 de agosto de 1931. — O 3º escripturario, Rosalvo Gomes Nilo. — Gonçalves Mello.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de agosto de 1931

Officinas expedidas:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 170 — Concedendo o credito de réis 2:562\$943, para pagamento a Hezeliana Rolasco de Carvalho.

N. 171 — Concedendo o credito de réis 1208, para pagamento a Atala & Millet.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 229 — Concedendo o credito de 488\$880, para pagamento das pensões de montepio a que têm direito Zilda Madureira e outros.

N. 230 — Concedendo o credito de 827\$238, para pagamento ao bacharel Francisco Gomes de Oliveira Netto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 244 — Concedendo o credito de 371\$, ouro, para pagamento, em restituição, a Antonio de Oliveira.

N. 245 — Concedendo o credito de 5:685\$, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a José Nunes de Mello.

N. 246 — Concedendo o credito de réis 13:453\$760, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Raymundo Coelho de Albuquerque.

N. 247 — Concedendo o credito de réis 314\$, para pagamento a Raymundo Nerys.

N. 248 — Concedendo o credito de 473\$550, para pagamento a Porfirio Alecrim.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 109 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 13:966\$852, de que é credora Eliza Figueiredo da Costa.

N. 140 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento a Vicente Maximo de Almeida Serra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 136 — Concedendo o credito de 200\$, para indenização de despesas efetuadas por Francisco Ferreira da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 214 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 3:500\$, destinado ao pagamento do auxiliar Manoel Vieira de Oliveira.

N. 215 — Restituindo o processo referente ao requerimento em que Maria Martins de Faria Alvim, pede pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 161 — Indagando si ha inconveniente em ser efetuado, pelo Tesouro Nacional, o pagamento de 2:340\$000, de que é credor José Gomes Parente.

— Ao Sr. delegado Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 92 — Concedendo o credito de 378\$500, para pagamento a Olympio Baptista Filho.

N. 93 — Concedendo o credito de 412\$500 para pagamento a Nelson Bahia.

N. 94 — Concedendo o credito de 412\$500, para pagamento a Joaquim Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 123 — Devolvendo o processo relativo ao montepio civil da Fazenda preterido por Martha Nunes Tavares.

N. 151 — Concedendo o credito de 468\$660, para pagamento, em restituição, que compete a Nelson José Gonçalves.

N. 152 — Concedendo o credito de 517\$750, para pagamento a Sebastião da Silva Passos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 404 — Concedendo o credito de 929\$333, para pagamento das pensões em reversão, que competem a D. D. Auta e Autorina Rodrigues Durd.

N. 405 — Concedendo o credito de 5:121\$290, para pagamento ao aposentado, Alcides Porto Alegre.

N. 406 — Remetendo os requerimentos em que Ignacio Garcia Rosa Travassos pede certidão de tempo de exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 589 — Concedendo o credito de 2:880\$000, para pagamento das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Escholastica Franco de Lacerda Guimarães.

N. 590 — Remetendo a guia de n. 148, de 16 de julho do corrente ano, a favor de Silvino José Rabello.

N. 591 — Informando sobre o credito de 33:246\$480, para pagamento a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 592 — Concedendo os creditos de 298\$700, ouro, e 188\$800, papel, para pagamento, em restituição, que compete a J. F. Mesquita.

N. 593 — Concedendo o credito de 7.477\$776, para pagamento a José da Rocha Pinto Bastos.

N. 594 — Concedendo os creditos de 322\$613, ouro, e 215\$076, papel, para pagamento, em restituição, a firma Julio d'Eca & Comp.

N. 595 — Concedendo o credito de 298\$500 para pagamento, em restituição, a Josué Martins.

N. 596 — Concedendo o credito de 198\$, ouro, para pagamento, em restituição, a Companhia Americana de Agencias de Vapores Inc.

N. 597 — Solicitando seja devolvido o processo que acompanhou a ordem de n. 308, de 20 de maio último.

N. 598 — Concedendo os creditos de 99\$222, ouro, e 66\$148, papel, para pagamento, em restituição, a firma Fontes & Comp.

N. 599 — Concedendo o credito de réis 321\$990, para pagamento a Guido Cameselli.

N. 600 — Concedendo o credito de réis 222\$391, ouro, e 148\$262, papel, para pagamento em restituição, a São Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd.

N. 601 — Concedendo o credito de réis 314\$280, para atender a restituição que compete a firma Schadlich Oberst & Comp.

N. 602 — Concedendo os creditos de 115\$830, ouro, e 77\$220, papel, para atender a restituição que compete a S. Paulo (Brazilian) Railway Company Limited.

N. 603 — Concedendo o credito de réis 1:264\$863, para atender a restituição que compete a firma Bromberg & Comp.

N. 604 — Indagando se não ha inconveniente em ser efetuado pelo Tesouro Nacional o pagamento, em restituição, a Fiat Brasileira S. A.

N. 605 — Idem idem.

N. 606 — Concedendo os creditos de réis 375\$675, ouro, e 117\$118, papel, para pagamento, em restituição, a firma Theodore Block & Comp.

N. 607 — Concedendo os creditos de 328\$185, ouro, e 218\$700, papel, para pagamento, em restituição, a firma N. Giordano & Comp.

N. 608 — Concedendo os créditos de 124\$146, ouro, e 828764, papel, para atender à restituição que compete à firma Gabriel Gonçalves & Comp.

N. 609 — Concedendo o crédito de réis 297\$ para pagamento em restituição, a J. M. Zarasque.

Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 740 — Remetendo o officio de número 967, de 4 de julho do corrente ano, referente ao credito de 3.400:000\$000,

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 741 — Concedendo o credito de réis 111\$114, para pagamento, em restituição, que cabe ao coronel do Exército, Arthur Feliciano Pinheiro da Silva.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 742 — Concedendo o credito de réis 503\$645, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Eduardo Nonato Teixeira.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 743 — Remetendo o processo referente à reclamação de Eduardo de Carvalho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 744 — Concedendo o credito de réis 137\$795, para pagamento, em restituição, que cabe a Amadeu Bahia Fernandes de Barros.

N. 745 — Concedendo o credito de réis 268\$142, para atender à restituição que compete ao general graduado, reformado, Theodorico Florambel da Conceição.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério das Relações Exteriores:

N. 746 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 11:691\$, de que se julga credora a firma Luiz Mendonça & Comp.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 747 — Remetendo o processo referente à aposentadoria de Ignacio Garcia Rosa Travassos.

Processos:

N. 37.997 (31) — Aviso de n. 2.472, de 29 de junho de 1931, do Ministério da Justiça, relativo a aposentadoria de Julio Fontoura Mynssen. — Apresente certidão comprobatória de tempo de serviço, extraída da folha de pagamento, conforme exige a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

N. 33.516 (31) — Maria Barbosa & Silva, pedindo reversão do montepio e meio soldo a que se julga com direito. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 42.566 (31) — Isaurina do Paiva, solicitando apostilar seu título. — Dirija-se ao Ministério da Viaç.

N. 39.864 (31) — Aviso de n. 107, de 9 de julho de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Publica, referente a aposentadoria de Amancio Felício de Souza. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 39.917 (31) — Emerenciana Eulalia de Souza, pedindo expedição de título de pensão de montepio. — Satisfaga as exigencias do parecer.

N. 39.576 (31) — Aviso de n. 403, de 8 de julho de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Publica, relativo a aposentadoria de V. Febrônio do Sacramento. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 32.836 (31) — Hebe Rodrigues Monteiro, pedindo melhoria de pensão. — Satisfaga a exigencia do parecer supra.

N. 40.785 (31) — Florencia Pinheiro e outros, solicitando expedição dos títulos de montepio. — Satisfagam as exigencias do parecer.

N. 39.574 (31) — Aviso de n. 101, de 8 de julho de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Publica, referente à aposentadoria de Guidô Manoel da Rosa. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 40.216 (31) — Oscar Theodoro Cabral e outros, solicitando pagamento de pensão deixada por sua mãe D. Eufrosina Candida Cabral. — Satisfagam a exigencia do parecer.

N. 39.692 (31) — Laura Müller Bueno, solicitando certidão. — Apresente procuração bastante.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 8.444 — Raul Silveira. — De acordo com o laudo e parecer, faça-se a transferencia de local e cancele-se o lançamento existente pela rua General Camara n. 136, ficando por esse motivo reconsiderado o despacho de 22 de dezembro de 1930, exarado no processo numero 18.668, do mesmo ano. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 12.844 — Lopes & Rocha e outro. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para "madeiras e materiais" a classificação do negocio de que se trata no lançamento do corrente ano, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a Manoel Pinto a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 12.920 — Arsenio Teixeira Braga. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, anule-se a divida de que se trata, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 18.150 — A. Fonseca Junior. — Em face do informado, indeferido. Cumpra-se o despacho de fls. 8.

N. 13.912 — Antonio Dias de Magalhães. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata, no corrente ano.

N. 14.651 — Antonio Augusto de Souza. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 14.494 — Antonio Pereira Valente. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata, em 1932 proximo.

N. 18.561 — Victorina Maria Brites da Conceição. — Em face do que foi apurado e consta deste processo em anexo n. 18.561, de 1929, especialmente dos documentos de fls. 8 e 9, faça-se a transferencia do predio de que se trata para Joaquim José da Silva Lima, a quem imponho a multa de 20\$000, minimo do art. 31 do regulamento anexo ao decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

N. 1.960 — Claudionor e outro. — Anule-se a divida de que se trata, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 8.113 — Waldemiro Pereira Nunes. — Em face do informado, officie-se

à Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

Consulta de A. P. Kastrup & Comp. — Consultam A. P. Kastrup & Comp.: a) se os "objetos de adorno", já diretamente selados de acordo com o parag. 38 do art. 4º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e que em virtude da atual lei orçamentaria passaram a ser tributados do mesmo modo que os produtos enumerados no parag. 37, para pagarem o respectivo imposto, na razão de 3% sobre as vendas efetuadas a varejo, na forma da letra *k* do art. 57 daquele decreto, estão isentos do mesmo imposto; e b) se as estampilhas de selagem direta, existentes em "stock", podem ser utilizadas no respectivo livro, em pagamento do imposto de 3%, correspondente às vendas efetuadas e, em caso negativo, se pôde ser feita nesta Recebedoria a troca das mesmas estampilhas por outras.

Os "objetos de adorno" constantes da letra *b* do parag. 38 do art. 4º do vigente regulamento do imposto do consumo já estavam sujeitos ao imposto de 3%, sobre o valor das vendas, quando efetuadas a varejo, desde 1 de janeiro de 1928, em face das alterações a que alude a lei n. 5.353, de novembro de 1927, uma vez que fossem confeccionados com quaisquer metais simples ou mixtos, etc.

E agora, em virtude da lei orçamentaria do corrente exercicio, não só os "objetos de adorno" enumerados na letra *a*, como também os constantes da letra *b* do parag. 38 citado, "de qualquer modo confeccionados e de qualquer materia prima", passaram a incidir no imposto de 3% mencionado, ficando abolida completamente a selagem direta em todos os "objetos de adorno".

Com esse novo regimen houve um aumento de taxa, por isso que sendo a tabela constante do parag. 38 — com a selagem direta — equivalente a 2% sobre o preço da fabrica, o imposto a ser pago agora é, como já se viu, de 3% sobre o valor da venda a varejo, maior, portanto, que aquele.

Nessas condições, o comerciante de "joias, obras de ourives e objetos de adorno" que efetuou vendas a varejo e a particulares é considerado, para os fins de arrecadação do imposto, equiparados aos fabricantes, aos quais é obrigatorio o pagamento de qualquer diferença de taxa que recaia em produtos de sua fabricação por ocasião de lhes dar saída de sua fabrica, muito embora hajam sido preparados ou acabados anteriormente à vigencia da lei que lhes majorassem a respectiva taxa.

Não ha, pois, fundamento legal para isentar da diferença de taxa os "objetos de adorno", selados na vigencia da lei anterior, quando os mesmos forem vendidos a varejo e a particulares nas casas comerciais, ás quais incumbe tal pagamento, na forma regulamentar estatuida, e da maneira exposta.

Quanto à troca de estampilhas a que se refere a segunda parte da consulta, pôde a mesma ser feita mediante a satisfação das formalidades regulamentares a respeito.

Submeto à consideração da superior autoridade.

Autos:

N. 1.475, de 1931, contra Manoel Lourenço. — Por ter efetuado vendas met-

cantis na importância de 98:021\$850, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 43:284\$600, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra Manoel Lourenço, que, entre outras considerações destituídas de fundamento, procura negar a falta arguida, sem aduzir qualquer elemento de prova em contrario.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr a Manoel Lourenço a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 204\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 1.056, de 1931, contra Luiz Ferreira Reis. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 253:932\$550, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 139:428\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Luiz Ferreira Reis que, na defesa apresentada (fls. 9), procura negar a falta apurada, sem, entretanto, aduzir qualquer elemento de prova.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr à firma Luiz Ferreira Reis a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 408\$ correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 1.164, de 1931, contra Joaquim Nunes Moreira. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de 153:877\$, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas, 61:426\$600, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra a firma Joaquim Nunes Moreira, sucessora de Manoel Vieira Machado, que, na defesa de fls. 9 procura negar a falta apurada, sem, entretanto, aduzir qualquer elemento de prova.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr à firma Joaquim Nunes Moreira, sucessora de Manoel Vieira Machado a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 372\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do mesmo decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 1.163, de 1931, contra Antonio Pereira & Comp. — Por ter efetuado ven-

das mercantis na importância de réis 194:764\$850, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 120:000\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra a firma Antonio Pereira & Comp., sucessora de Moreira & Figueira.

Em sua defesa, fls. 6, alega a autuada que, tendo adquirido o negocio em fevereiro deste ano, não podia ter conhecimento do modo por que os seus antecessores escripturavam os seus livros fiscaes, argumento esse que em nada lhe aproveita.

Assim, provada como se acha a infração, julgo procedente o aludido auto para impôr à firma Antonio Pereira & Comp., sucessora de Moreira & Figueira, a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 300\$000 (trezentos mil réis), correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 1.166, de 1931, contra Luiz da Costa Vieira. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 89:750\$100, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 35:561\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra a firma Luiz da Costa Vieira, que na defesa de fls. 9 procura negar a falta apurada, sem, entretanto, aduzir qualquer elemento de prova.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr à firma Luiz da Costa Vieira a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 220\$000 (duzentos e vinte mil réis), correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do artigo 30, *a*, 1º, do mesmo decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 957, de 1931, contra Corrêa Beraldo & Comp. — Contra a firma Corrêa Beraldo & Comp., à rua do Acre n. 36, foi lavrado o auto de fls. 10, por ter exposto à venda 49 latas de manteiga e 32 queijos, sem o pagamento do imposto de consumo, não sendo exibida a respectiva nota de venda.

Defendendo-se alega a autuada que a responsabilidade deve recair sobre o remetente da mercadoria, sem, entretanto, indicar, qual seja esta.

Achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Corrêa Beraldo & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000) mínimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 72 do referido decreto.

N. 712, de 1931, contra Herm Stoltz & Comp. e Companhia Brasileira de Portos — Contra a Companhia Brasileira de Portos e a firma Herm Stoltz & Comp. rua Sacadura Cabral ns. 29/31 e avenida Rio Branco ns. 66/74, foi lavrado o auto de fls. 53, por ter a primeira passado e a segunda retido por mais de oito dias em seu poder, 1.764 recibos sem o selo da tabela B, § 4º, n. 1, anexa ao regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

A defesas apresentadas referem-se à pretendida isenção de imposto por parte da Companhia Brasileira de Portos, assunto, aliás, já convenientemente esclarecido no julgamento do auto n. 669, deste ano, contra a mesma companhia e a firma Pereira Carneiro & Comp., Limitada, e publicado no *Diário Oficial* de 13 de julho último.

Achando-se, como se verifica do processo, provada a infração, pelos mesmos fundamentos da referida decisão, julgo procedente o auto e imponho a Companhia Brasileira de Portos e a firma Herm Stoltz & Comp., a cada uma, a multa de oitenta e oito contos e quinhentos mil réis (88:500\$000); máximo do art. 60, letras *a*, *e*, e *c*, combinado com o art. 62, letra *f*, e 68, § 8º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagamento da revalidação prevista no art. 50, do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento das multas e revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias uteis, na forma do art. 72, do referido decreto.

N. 711, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos e Theodor Wille & Comp. — Contra a Companhia Brasileira de Portos e Theodor Wille & Companhia, com sede, respectivamente, à rua Sacadura Cabral ns. 29/31, e avenida Rio Branco ns. 79/81, foi lavrado o auto de fls. 13, por ter a primeira passado e a segunda retido em seu poder, por mais de oito dias 555 recibos sem o selo da tabela B, § 4º, n. 1, anexa ao regulamento expedido com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926.

As defesas apresentadas se referem à pretendida isenção por parte da Companhia Brasileira de Portos, assunto, aliás, já convenientemente esclarecido no julgamento do auto n. 669 deste ano, contra a mesma companhia e a firma Pereira Carneiro & Comp., Limitada, e publicado no *Diário Oficial* de 13 de julho último.

Achando-se, como se verifica do processo, provada a infração pelos mesmos fundamentos da referida decisão, julgo procedente o auto e imponho a Companhia Brasileira de Portos e a firma Theodor Wille & Comp., a cada uma, a multa de 28:000\$000 (vinte e oito contos de réis), máximo do art. 60, letras *a* e *c*, combinado com o art. 62, letra *f* e 68, § 8º do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagamento da revalidação prevista no art. 50 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento das multas e revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias uteis, na forma do art. 72 do referido decreto.

Autos de infração:

N. 614, de 1929, contra Bank of London & South America, Ltd. — Faça o depósito da importância da multa na forma do regulamento em vigor.

Precatórios despachados:

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos mil réis (300\$000), a favor de Antonio Moreira. — Cumpra-se.

Juízo de Menores, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Luiz Armand Coutinho. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 3 de agosto de 1931

Requerimentos:

N. 15.433 — A. C. Costa. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 15.253 — Guilherme Paiva. — Dê-se a baixa.

N. 22.837 — Jacintho Alves Pires. — Altere-se o lançamento para "generos alimentícios (mercador)", nos termos da informação, a partir de 1 de junho último, levando-se em conta o que tiver sido pago pelo lançamento anterior.

N. 12.368 — Gustavo Graf. — Averbe-se a mudança.

N. 12.366 — Companhia de Fiação e Tecidos Magéense. — Idem.

N. 9.692 — Max Michel. — A certidão da escritura lavrada em notas do tabelião do 18º Ofício, prova que o estabelecimento de que se trata pertence, atualmente ao requerente. Transfira-se, ouvindo-se previamente a Terceira Sub-Diretoria. Imponho a Ottomar Muller a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 10.864 — Adeliina Gaudino de Campos e outra. — Já estando satisfeita a exigência do despacho de 11 de julho último, imponho a Adeliina Gaudino de Campos e Amélia Gaudino, a cada uma, a multa de vinte mil réis (20\$000), mínimo da lei.

N. 8.070 — J. Pose Garcia & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), mínimo da lei, e mais a de 20 %, sobre os emolumentos de registro, nos termos do artigo 219, § 1º, b, do decreto n. 14.644, de 6 de outubro de 1926.

Requerimentos:

N. 16.986 — Araujo & Santa Rita, Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo, a cada uma das firmas Araujo Corrêa & Comp., Gomes e Araujo & Comp., Ltda. Isto feito seja presente o processo ao Sr. diretor para resolver quanto á reclamação do lançamento para o exercício de 1930 e 1931.

N. 2.481 — Elias e Wadith Kabarite. — Transfira-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei, e mais 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 15.900 — Gustavo Spindler. — Averbe-se a mudança para a sua Senhor dos Passos n. 91, no lançamento de 1930.

N. 10.429 — Hermano Juez. — Averbe-se a mudança.

N. 14.715 — Hade Zapparoli. — Idem.

N. 12.365 — José Ricardo Langley e outro. — Idem.

N. 14.324 — Evaristo Villarejo Lourenço. — Idem.

N. 15.456 — Anibal Pereira Couto. — Retifique-se, segundo a informação e parecer,

N. 13.893 — Amadeu Ferreira & Companhia. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.

N. 7.617 — Chaskel Zamata. — Transfira-se, visto como a dívida do 2º semestre acha-se na Diretoria da Receita, para a cobrança amigável, que recairá na firma inscrita ou na sua sucessora, como é estabelecido pelo regulamento em vigor.

N. 8.730 — Anna Balbina de Menezes Martins. — A certidão de fls. 2/9, já foi registrada no 6º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob n. 637, em 30 de março de 1931, sendo, portanto, um ato perfeito e acabado, não tendo assim, razão de ser a exigência do reconhecimento da firma do signatário da referida certidão. Averbe-se, pois, a transferência, nos termos da portaria n. 436, de 15 de dezembro de 1930, da diretoria desta repartição. Fica dependendo do selo a entrega dos documentos juntos.

N. 6.067 — José de Almeida Reis. — Averbe-se a mudança para a rua General Olympio n. 181. Oficie-se a Diretoria da Receita para a cobrança do imposto de 1929, de acordo com o processo anexo, depois de extraída a multa a que o mesmo se refere. Imponho a multa de 50\$, pela falta de comunicação da mudança para o numero 14 da mesma rua.

N. 4.535 — A. Gomes dos Santos. — Transfira-se.

N. 5.705 — J. A. de Oliveira e Silva. — Idem.

N. 13.090 — Elias Bittar. — Idem.

N. 6.301 — Gaspar Ferreira Moreira & Comp. — Idem.

N. 6.952 — Casemiro da Graça Machado. — Idem.

N. 15.314 — Anuar Camillo. — Mantenho o despacho de 14 de novembro do ano findo, por seus fundamentos legais.

N. 8.858 — Perdigão & Perdigão. — Transfira-se, ouvindo, previamente, a 3ª Sub-diretoria. Imponho a Luciano Moraes a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 14.904 — Bazilio Constantino Guerra. — Arquite-se.

N. 7.728 — G. Herdes. — Idem.

N. 2.427 — Youtow Varsano. — Idem.

N. 12.383 — J. A. Luciano. — Retifique-se.

N. 7.584 — Julio de Oliveira. — Faça-se a anotação proposta, a partir de 4 de dezembro de 1928, em face da informação e parecer. Quanto á restituição a que se julga com direito, requiera em separado.

N. 5.085 — Torquato Martins dos Santos. — Transfira-se.

N. 13.850 — A. Ferreira & Mattos. — Idem.

N. 5.131 — Antonio Augusto da Costa. — Idem.

N. 13.597 — Antonio Neves da Cunha. — Idem.

N. 2.808 — Beatriz dos Anjos Motta. — Idem.

N. 10.784 — José Braz. — Idem.

N. 2.922 — Constantino Bruno. — Idem.

N. 11.575 — José Alves Peixoto. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 16.750 — Abrahão Graça. — Arquite-se.

N. 6.869 — Seraphim Corrêa Neto Junior. — Averbe-se a mudança.

N. 15.163 — Sylvio Vasconcellos & Comp. — Averbe-se a mudança. Volte, cumprido o despacho, para o fim indicado no parecer.

N. 15.279 — Sylvestre Irmãos & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.117 — Salomon Ben Senor. — Idem.

N. 21.334 — Segale & Katz. — Idem.

N. 21.330 — Manoel dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, á cada um dos contribuintes Manoel dos Santos e Manoel de Jesus Sampaio.

N. 8.435 — Alexandre Jorge Dib. — Averbe-se a mudança.

N. 14.625 — A. Fabrica de Parafusos Santa Rosa. — Idem.

N. 14.708 — A. Moura. — Solicite certidão.

N. 13.156 — Queiroz & Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, ás duas firmas referidas na informação que deixaram de requerer a transferencia.

N. 9.562 — Zulm Roiz. — Arquite-se.

N. 41.335 — J. J. Martins & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.860 — Antonio de Jesus Pereira. — Idem.

N. 4.763 — Bastos Rodolpho & Comp. — Transfira-se. Imponho a Alvaro Gaz & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei.

Notificações:

N. 4.224 — A. R. da Costa, rua Traub n. 96, multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.227 — J. A. Rodrigues de Almeida, Cordovil n. 103, multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.207 — Hermano Juez, avenida Lauro Muller n. 62. — Idem.

N. 1.206 — Sociedade Anonyma Estabelecimento Leite & Peixoto, rua Hilario Ribeiro ns. 2 a 6. — Idem.

N. 1.226 — Antonio de Moraes, Cordovil n. 62, multa de 150\$, mais a importância de 10\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.209 — Persio Armino de Souza, rua Guilhermina n. 158, multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.210 — Antonio de Souza, rua Silvana n. 53. — Idem.

N. 1.211 — Francisco C. Guimarães, rua Guilhermina n. 156, multa de 150\$, mais a importância de 445\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.212 — Antonio Figueiredo Costa, rua Uranos n. 474, multa de 150\$, mais a importância de 15\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.213 — José Antonio Barroso, avenida Guanabara n. 6. — Idem.

Certidões:

N. 821 — R. Ferreira & Comp. — Certifique-se.

N. 826 — José Marques Loureiro. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela de preços dos produtos da Fabrica de Perfumarias de A. Dorel, rua Barão de Mesquita n. 110.

Água de Colonia Extra-Velha, 1 litro, duzia, 120\$000.

Água de Colonia Extra-Velha, 1 litro, duzia, 84\$000.

Agua de Colonia Extra-Velha, um quarto de litro, duzia, 45\$000.

Agua de Colonia Doret, litro, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia Doret, meio litro, duzia, 45\$000.

Loções 18 perfumes, sortidos, litro, duzia, 120\$000.

Loções 18 perfumes sortidos, meio litro, duzia, 60\$000.

Loções 18 perfumes sortidos, um quarto de litro, duzia, 45\$000.

Agua de Quina, litro, duzia, 60\$000.

Agua de Quina, meio litro, duzia, 45\$000.

Agua de Quina, um quarto de litro, duzia, 30\$000.

Agua de toilette Lavande, litro, duzia, 96\$000.

Agua de toilette Lavande, meio litro, duzia, 60\$000.

Agua de toilette Lavande, um quarto de litro, duzia, 45\$000.

Elixir Dentifricio, litro, duzia, 120\$000.

Elixir Dentifricio, meio litro, duzia, 84\$000.

Elixir Dentifricio, um quarto de litro, duzia, 45\$000.

Elixir Dentifricio, um quinto de litro, duzia, 36\$000.

Pó Dentifricio, caixa, duzia, 24\$000.

Perfumes crystal modelo grande, duzia, 120\$000.

Perfumes crystal modelo pequeno, duzia, 60\$000.

Perfumes fosco ou liso, modelo grande, duzia, 60\$000.

Perfumes fosco ou liso modelo pequeno, duzia, 45\$000.

Perfume typo amostra, duzia, 10\$000.

Renne puro Doret, duzia, 96\$000.

Perfume composto Doret, duzia, 96\$000.

Tonico Deesse, modelo grande, 84\$000.

Tonico Deesse, modelo pequeno, réis 45\$000.

Shampoo, Deesse, 24\$000.

Essencial, modelo grande, 60\$000.

Essencial, modelo pequeno, 45\$000.

Fluid Doret, 45\$000.

Brilhanina liquida ou concreta, réis 30\$000.

Etherol Doret, 45\$000.

Jouvence fluid, modelo grande, 60\$000.

Jouvence fluid, modelo pequeno, réis 45\$000.

Creme Auto-Massagem, 45\$000.

Creme higienico Doret, 45\$000.

Leite Deesse, modelo grande, 60\$000.

Leite Deesse, modelo pequeno, 45\$000.

Emulsine Doret, 60\$000.

Pó de arroz "Mon Premier Bal", réis 30\$000.

Pó de arroz "Madeleine Bug", réis 45\$000.

Talco, modelo grande, 24\$000.

Talco, modelo pequeno, 15\$000.

Rouge liquido, 15\$000.

Rouge Compacto, 10\$000.

Vernionglé, 15\$000.

Pó Diamante, 10\$000.

Pó de flores, 30\$000.

Saes para banho, modelo grande, réis 84\$000.

Saes para banho, modelo pequeno, 60\$000.

Blanc de Liz, 45\$000.

Beleza dos olhos, 15\$000.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — A. Doret.

Tabela das marcas e dos preços das especialidades farmaceuticas da firma G. S. Cardoso, estabelecida com farma-

cia á rua S. Francisco Xavier n. 268, na cidade do Rio de Janeiro.

Mareas — Preço de duzia de vidros

Jucil, 36\$000.

Mareas — Preço de duzia de caixas com 16 capsulas

Laxogastrina, 48\$000.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.

— G. S. Cardoso.

Tabela de preços dos produtos da Fabrica Eden, de J. Brandão de Oliveira, sítia á rua Sant'Anna n. 135, Rio de Janeiro.

Eden Shampoo n. 1, duzia 15\$000.

Eden Shampoo n. 2, duzia 10\$000.

Agua de Quina Salambô, 1 litro, duzia, 45\$000.

Agua de Quina Salambô, 1/2 litro, duzia 20\$000.

Agua de Quina Salambô, 1/4 de litro, duzia 15\$000.

Agua de Quina Salambô, 1/4 de litro, duzia 10\$000.

Agua de Quina Salambô, 1/8 de litro, duzia 5\$000.

Agua de Colonia Salambô, 1 litro, duzia 120\$000.

Agua de Colonia Salambô, 1/2 litro, duzia 60\$000.

Agua de Colonia Salambô, 1/4 de litro, duzia 45\$000.

Agua de Colonia, vidro formato especial, duzia 15\$000.

Agua de Colonia Lobelia, 1 litro, duzia 120\$000.

Agua de Colonia Lobelia, 1/2 litro, duzia 60\$000.

Agua de Colonia Lobelia, 1/4 de litro, duzia 20\$000.

Agua de Colonia Lobelia, em vidros ovais O. B., duzia, 10\$000.

Loção Lobelia, vidro comum, duzia 30\$000.

Loção Lobelia, vidro especial, duzia, 15\$000.

Loção Goutle Dor, vidro de fantasia, duzia 30\$000.

Pó de arroz Lobelia, em latas cores da moda, duzia 5\$000.

Pó de arroz Lobelia, em caixas de papelão grandes, duzia 10\$000.

Pó de arroz Lobelia, em caixas médias, duzia 5\$000.

Pó de arroz Lobelia, em caixas pequenas, duzia 2\$000.

Pó de arroz Lobelia, em pacotes de quilo, duzia 20\$000.

Pó de arroz Lobelia, em latas de quilo, duzia 25\$000.

Brilhaninas:

Eden, duzia 10\$000.

Lobelia, duzia 10\$000.

Goutle d'Or, duzia 5\$000.

Eden oleo, duzia 5\$000.

Extrato Origan, duzia 10\$000.

Sabão liquido "Eden";

De 1ª, latas com 18 quilos, duzia 480\$000.

De 1ª, latas com 5 quilos, duzia 96\$000.

De 1ª, com 1 quilo, duzia 20\$000.

De 2ª, latas com 18 quilos, duzia 120\$000.

De 2ª, latas com 5 quilos, duzia 60\$000.

De 2ª, latas com 1 quilo, duzia 15\$000.

Sabonetes Ovais "Lobelia":

N. 1, duzia 10\$000.

N. 2, duzia 5\$000.

Sabonetes redondos "Lobelia":

N. 1, duzia 5\$000.

N. 2, duzia 2\$000.

Sabonetes Eden, rebondos, em caixas de 1, duzia 5\$000.

Sabonetes Léa, em caixas de 3, duzia 5\$000.

Sabonete Lobelia, em caixas de 3, duzia 5\$000.

Sabonetes Eden:

Em caixas de 3, n. 1, duzia 5\$000.

Em caixas de 3, n. 2, 5\$000.

Sabonetes Eden, Mimoso, em caixas de 3, duzia 2\$000.

Sabonetes retangulares benjoim, duzia 2\$000.

Sabonetes ovais Eden:

Caixas de 3 duzias, n. 1, 5\$000.

Caixas de 3 duzias, n. 2, 2\$000.

Sabonetes Eden, redondos:

Caixas de 3 duzias, n. 1 5\$000.

Caixas de 3 duzias n. 2, 2\$000.

Sabão em bola para corrente, duzia 5\$000.

Blocos Agua de Colonia:

Extra-fino n. 1, duzia 10\$000.

Extra-fino n. 2, duzia 2\$000.

Sabonetes ovais, alfazema, cravo e Colonia, duzia 5\$000.

Sabonetes em barra

N. 1, duzia 10\$000.

N. 2, duzia 5\$000.

Sabonete oval Mignon, duzia 2\$000.

Sabonetes ovais "Jandaia":

N. 1, duzia 5\$000.

N. 2 duzia 2\$000.

Sabonetes:

Barras com seis, duzia 5\$000.

Barrinhas, duzia 2\$000.

Salambô retangulares, duzia 2\$000.

Bonecos, duzia 5\$000.

Agua de Colonia Mimo de Amer, duzia 5\$000.

Agua de Colonia Marqueza, duzia 5\$000.

Oleo Salambô, duzia 2\$000.

Oleo de babosa, duzia 5\$000.

Oleo de coco, duzia 5\$000.

Oleo quinado, duzia 5\$000.

Loção rosa (perfume rosa), duzia 15\$000.

Loção com perfume Chippre, duzia 15\$000.

Loção com perfume Jasmim, duzia 15\$000.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931. — J. Brandão de Oliveira.

Tabela de preços de perfumaria de A. Corrêa Paz, estabelecido á rua Marechal Joffre n. 110, com pequeno fabrico de perfumaria:

Corações perfumados "Patent", duzia 5\$000.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931. — A. Corrêa Paz.

Tabela de preços do pequeno fabrico, de especialidades farmaceuticas de propriedade do Dr. Manoel dos Reis:

Marca Tonocardium, duzia 62\$000.

Marca Cactusgenol, duzia 62\$000.

Marca Stenólino, duzia 59\$000.

Marca Sedantol, duzia 57\$500.

Marca Siprochéctina, duzia 53\$000.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931. — Dr. Manoel dos Reis.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sítia á rua Conde de Bomfim n. 1, 181, na ci-

cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, por vintena, exclusive sello:
Marca Liberty n. 700, \$150.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931. —
Pela Companhia Souza Cruz, T. Machado,
Diretor.

Relação do produto fabricado por Lago
& Comp., estabelecido á rua de Santa
Sofia n. 81, e seu respectivo preço:

"Odorol", pasta para dentes, em tubos,
duzia 20\$000.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. —
Lago & Comp.

O preparado "Vegetariano", em vés de
908 a duzia passará para 628 a duzia. —
Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. —
Campos Heitor & Comp.

Tabela de preços dos preparados de
Campos Heitor & Comp., estabelecidos á
rua 24 de Maio n. 26:

Vegetariano, duzia 62\$000.
Vitacalcino líquida, duzia 60\$000.
Vitacalcina granulada, duzia 120\$000.
Antikink Pallah, duzia 60\$000.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. —
Campos Heitor & Comp.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 7.313 — Mario Werther do Rio
Branco, pedindo certidão. — Indeferido.
A certidão não pôde ser dada por esta
Delegacia Geral.

N. 14.154 — Manoel de Abreu, recla-
mando contra lançamento. — Cancele-se
o lançamento.

N. 7.009 — Torquato Jumiati, pedindo
certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 9.248 — Pedro Mercadante, pedin-
do baixa. — Tendo sido feitas as anota-
ções necessarias, archive-se.

N. 5.689 — José Luiz Gomes, pres-
tando esclarecimentos. — Sim.

N. 5.073 — Arthur de Lima Campos,
pedindo retificação de declaração. —
Proceda-se de acordo com o regula-
mento.

N. 3.831 — José Corrêa Lopes, recla-
mando contra cobrança. — Cancele-se o
lançamento "ex-officio".

N. 2.199 — Joaquim Baptista da Cruz,
reclamando contra cobrança. — Notifi-
que-se o sucessor.

— Officios expedidos:

N. 11 — Ao Sr. coletor federal em Be-
la Vista (Goiaz), fazendo comunicação.

N. 257 — Ao Sr. diretor da Receita
Publica, transmitindo o processo em que
é interessado Uman V. Voorman.

N. 258 — Ao Sr. diretor da Receita
Publica, transmitindo o processo em que
é interessado Alvaro Rodrigues Teixeira.

N. 998 — Ao Sr. delegado fiscal no
Estado da Baha, fazendo comunicação.

N. 999 — Ao Sr. chefe de secção do
Imposto de Renda em S. Paulo, sobre ob-
jecto de serviço.

N. 1.000 — Ao Sr. chefe de secção do
Imposto de Renda no Estado do Rio,
transmitindo processo de lançamento "ex-
officio" intentado contra José Pio Borges
de Castro.

N. 1.001 — Ao Sr. chefe de secção do
Imposto de Renda no Estado do Rio,
transmitindo processo de lançamento "ex-
officio" intentado contra Luiz Mello
Franco da Porciuncula.

N. 1.002 — Ao Sr. chefe de secção do
Imposto de Renda em Pernambuco, re-
metendo officio da Coletoria de Ipojuca,
nesse Estado.

N. 144 — Ao Sr. agente da Estrada
de Ferro Central do Brasil, requisitando
passagem.

N. 145 — Ao Sr. agente da estação
D. Pedro II da Estrada de Ferro Central
do Brasil, requisitando passagem.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 29 do mês findo:

Foram transferidos:

No serviço radio do Exército. — O 2º
tenente comissionado Ernesto Maymon
de Mello, da diretoria desse serviço, e o
sargento-ajudante radiotelegrafista, Ovi-
dio Verissimo, da estação PTAE (Itajubá),
ambos para a estação radio do quár-
tel general da 2ª região militar.

— Por outro de 31 do mesmo mês:

Foram reconhecidos idoneos os comis-
sionados no posto de 2º tenente dos se-
guintes officiais, cujos nomes constam
do almanack militar, e a que se refere o
aviso n. 115, de 13 de fevereiro de 1931;

Da arma de infantaria—Moacyr de Si-
queira Campos, Danilo Paladini, Affonso
Maglio, Astrogildo Nolascio Duarte, Siz-
nando de Castro, João Gilberto Ferreira
de Souza, Hermogenes Thomaz de Aquino,
Alberto Augusto de Oliveira, Pedro
Esperidião Woffre, Joaquim Alexandrino
da Silva, Macario Gonçalves de Mello, Al-
berto dos Santos Lisboa, Heitor Damas-
ceno da Silva, Chrispim dos Passos Gui-
marães, Caudilio Leal das Neves Ferreira,
José de Souza Leal, Raul Dias Pinto,
Theogenes Durval Ferreira Lima, Alvaro
Augusto de Oliveira, Paulino Martins Al-
ves, Elpidio da Motta Pedreira, João da
Costa Saldanha, João Laurentino Rosa,
Lourival de Oliveira, Rafael de Souza
Pinto, Severino José de Oliveira, Agencio
Ferreira Lemos, Jayme Dutra Rodrigues,
Alcides José de Sant'Anna, João de Assis
Martins Sobrinho, Labieno Parajara Fer-
reira Pará, Accacio Cardoso de Oliveira,
Faustino Freire de Lima, Amador Alves
da Silveira, Nilo Cotrim e Silva, Alberto
Lopes dos Santos Filho, Octacilio Bastos,
Americo de Alvarenga Gualter, Oscar
Cavalcanti de Albuquerque, Christovam
Telles de Almeida, João de Souza Negrão,
Nilo Manso, Hilario Eduardo dos Santos,
Salvador Viveiros de Azevedo, Romão
Munhoz, Dacio Lisboa da Fonseca, Mario
dos Santos, Francisco Marinho de Gus-
tão, David Lourenço Alvarez, Lino Be-
zerra de Araujo, Sylvio Conforti, José
Maria de Vasconcellos Sobrinho, Walde-
mar Cabral de Vasconcellos, Janito Tel-
les Ferreira, Possidonio Ferreira de Vas-
concellos, Reynaldo Hubbe, Didier Pa-
checho de Carvalho, Mathias de Freitas,
João Doscher, Renato Pires Ferreira, Ma-
noel Ferreira Martins, Francisco da Cos-
ta e Silva, Luiz Soares Furtado, João de
Deus Cruz, Brivaldo Barros Barros,
João Antonio de Araujo, Joel Antonio
Carneiro Lopes, Hedefonso Schilling, Adal-
giso de Souza Camargo, Carlos Burmeister
Filho, João Benevides Camella, Fabro
Coimbra de Macedo, João Martins de Al-

meida, Oscar Pereira, Octaviano Barbosa
de Castro, José Maria Soares, José de
Thomaz Gonçalves, Augusto Cesar Macha-
do Junior, Gregorio Francisco de Miran-
da, Firmino da Silva Leme, João Baptis-
ta de Moraes, João Gualberto Zorron,
Euzebio Moratti, José Otino de Freitas,
Aristides de Mello Vasconcellos, José de
Oliveira Guimarães, Ovidio Paiva de
Vasconcellos, Francisco Augusto de Cas-
tro, Joaquim da Silva Santos, Rosalvo
Ribeiro Guimarães, José de Sá Andrade,
Annibal Barbosa, Francisco Martins,
Jonas Antonio Cardoso, Mario Americo
de Araujo Costa, Oswaldo Souza Bezerra,
Vicente Soares, José de Oliveira Bispo,
Felinto de Azevedo Bittencourt, Clebulo
Boaventura Ribeiro, Dionisio Gonçalves
Martins, Heron de Oliveira, Geysor Nu-
nes de Carvalho, Themistocles Isidoro
Teixeira dos Reis, Pelejes de Oliveira
Pinto, Aloysio Candido Lima, Antonio dos
Santos Coelho e Carlos Candido Gomes.
Da arma de artilharia — Oscar Can-
teiro de Castilho, Felicio Acciaris, An-
tonio Martiniano da Silva, José Carlos
Maia, Euclides Solano, José Pedro Paes
Leme, Miguel Ferreira da Silva, Domi-
ngos Bento da Silva, Raul Antonio dos
Santos, José Francisco de Lima, João
Baptista de Lima, Pedro Meirelles Muniz
e Octavio Balbino da Fonseca.

— Por outro de 1 do corrente:

Foi descomissionado e excluido do
Exército, em face das informações pres-
tadas pelo Sr. ministro da Marinha, o 2º
tenente comissionado Leonidas Cabral
Herbster.

— Por outro de 3 do mesmo mês:

Foram dispensados:

No Colegio Militar do Rio de Janeiro, o
major Evaristo Marques da Silva, de
fiscal; o capitão Heldebrando Sarmiento,
do comando da 1ª companhia; e os pri-
meiros tenentes Ary Norton Murat Quin-
tella, de secretario; Angelo Cabada Bra-
chi, de auxiliar de instrutor de cavalaria,
e Frederico Leopoldo da Silva, de aju-
dante de ordens do diretor, todos daquele
estabelecimento.

Foram designados:

No Colegio Militar do Rio de Janeiro, o
major Henrique Pereira, para fiscal; os
capitães Heldebrando Sarmiento, para
ajudante, e Jayme Ormino de Carvalho,
para comandante da 1ª companhia; e os
primeiros tenentes Moacyr Toscano, para
secretario, Oldemar de Menezes Dias,
para auxiliar do instrutor de cavalaria, e
André Puccini, para ajudante de ordens
do diretor, todos para aquele estabeleci-
mento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de julho de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e
Obras Publicas, submetendo á sua conside-
ração o officio n. 158, de 14 do corrente, do
comandante da 2ª Região Militar, e bem
assim os papeis anexos ao mesmo officio,
dos quais se verifica que foi extraviada a
importancia de 573\$ pertencente ao sargento
ajudante José Antonio Pereira e enviada
pelo 2º batalhão de caçadores, em registra-
do com o valor declarado á agencia do
Correio de S. Miguel, Estado de S. Paulo.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal
de Contas:

Solicitando:

A distribuição, á Delegacia Fiscal do Te-
souro Nacional no Estado do Rio de Janeiro,
por conta da verba 13ª — Classes inativas —
Consignação Pessoal — 1 Reformados — do
credito de 2:244\$, afim de se atender ao pa-
gamento dos vencimentos a que tiver di-

reito o 2º sargento reformado José Gilberto Barreto, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1931 (aviso n. 106).

Que a distribuição dos créditos para material, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos diversos Estados, solicitada nos avisos ns. 63, 69 e 70, de 14, 72, 74 e 75, de 15, 78, de 21, e 79 e 80, de 25 de maio findo, seja feita sob o regimen de massas (aviso n. 107).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, mandando dar baixa do serviço do Exército ao soldado do 1º Grupo de artilharia de costa Odílio Nunes da Silva, visto ter sido, por decreto de 11 do corrente, nomeado remador da Fortaleza de Santa Cruz.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931 — N. 539.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandar publicar em Boletim do Exército que os originais destinados ao *Diário Oficial*, encaminhados pelas repartições subordinadas a este ministerio, sejam escritas de acôrdo com o que preceitua o decreto n. 20.108, de 15 do mês findo, que dispõe sobre a ortografia simplificada no idioma nacional.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931 — N. 7.

Sr. comandante da 3ª Região Militar — Em radio n. 355, de 9 de junho findo, consultais si o art. 2º, § 10, do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, é applicavel a cada massa considerada isoladamente, á semelhança do disposto no aviso n. 254, de 27 de março de 1929, ao Departamento do Pessoal da Guerra ou si abrange aquisições á conta de mais de um quantitativo sujeito tambem ao regimen de massas.

Em solução vos declaro que o citado paragrafo dispensa as formalidades a que se referem os paragrafos anteriores do referido artigo sempre que se tratar de pequenos fornecimentos, cuja importancia, parcelada ou englobadamente, não exceder de 2:000\$ dentro de cada mês, pelo que não é applicavel a cada massa a despesa de réis 2:000\$ e sim ao conjunto de todas as massas.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro*.

Dia 30 de julho de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, mandando excluir dos fileiras do Exército o soldado do Companhia de Estabelecimentos João Miranda Santiago, visto ter sido, por decreto de 23 do corrente, nomeado inspetor de 2ª classe do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra—N. 541—Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Sendo omisso o art. 3º do lei numero 1.860, de 4 de janeiro de 1908, sobre o alistamento e sorteio militares e reorganização do Exército, quanto á penalidade a ser imposta aos desertores, mandai declarar em Boletim do Exército:

1º) que o desertor, depois de cumprir a pena a que fôr condenado, deverá continuar incorporado até completar o tempo de serviço a que estava obrigado; sem que seja computado como de serviço, o tempo da pena;

2º) que ao ser licenciado deverá passar para a reserva com a categoria que lhe corresponder si sua classe ainda estiver sujeita ao serviço militar.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de julho de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, ou papeis em que o 2º tenente de administração Plínio de Abreu e Silva pede ao Exmo Sr. Chefe do Governo Provisorio ser aproveitado no cargo de 3º oficial da Secretaria da Guerra.

Dia 30 de julho de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo a certidão passada a requerimento do cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal João José de Andrade, e solicitando mandar entrega-la ao interessado, depois de pagos o respectivo selo na importância de 21\$500.

— Ao Sr. comandante da Escola Militar, comunicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, de posse do seu officio n. 1.277, de 29 do corrente, autorizou a Diretoria do Material Belico a mandar preparar no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mediante indenização, 16 bocais V. B. destinados á instrução dos alunos da referida escola.

Requerimentos despachados

Adaucto Bezerra do Rego Barros, soldado do 2º batalhão de caçadores, pedindo reforma e asilamento.— Requeira separadamente.

Adelaide Simões Medeiros Costa, pedindo que seu filho Moysés Isaac de Medeiros Costa seja considerado como orphão no Collegio Militar do Rio.—Indeferido por falta de amparo regulamentar.

Amilcar Salgado dos Santos, capitão, pedindo reconsideração de despacho sobre cancelamento de nota.— Mantenho o despacho anterior por não haver nenhuma razão nova que justifique a reconsideração.

Antonio Machado de Souza, pedindo reconsideração de despacho sobre transferencia da classe dos contribuintes para a dos gratuitos do aluno Hugo Conceição Machado de Souza.— Mantenho o despacho anterior.

Cesidio Madeira Pinheiro, auxiliar, de mecânico do Forte Marechal Hermes, pedindo estagio na Escola de Aviação.— Indeferido. Matricule-se, querendo, no curso de sargento aviador, si satisfizer as exigencias regulamentares.

João Candido Ferreira Chaves, 2º tenente da 1ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo passagens para desconto.— Concedo para desconto dentro do presente exercicio.

José Alves de Lemos, cabo do 2º regimento de Infantaria, pedindo asilamento.— Deferido.

José Leovigildo Pereira, 1º sargento reformado, pedindo reconsideração de despacho sobre contagem de tempo.— Mantenho o despacho anterior, visto não serem exatos os calculos do requerente.

Laurindo Dias da Silva, 3º sargento do 1º regimento de infantaria, pedindo fornecimento de duas passagens para desconto dentro do corrente exercicio.— Como requer.

Diretoria da Aviação

Requerimentos despachados

Cabos do 2º G/A/C: Carlito Marques da Silva e José Americo Passos;

Soldados da E. Av. Militar: Arnaldo Miranda, Caio do Valle, Norival Anastacio Alves, Palmiro Bento de Souza e Ruy de Araujo Lima;

Civis: Armando de Carvalho Backx, João de Carvalho Backx, Bernardino Bruno, Fran-

cisco Antonio Pereira Filho, Hugo Wellisch, Iran Dias da Silva, José da Silva Pereira, José Almeida Fontinelle, Luiz Genova de Castro e Sylvino Prevot de Oliveira.— Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus requerimentos, dos despachos proferidos pela Junta de Revisão e Sorteio, relativamente a alistamento militar.

Sessão de 20 de julho de 1931

Juvenal Augusto de Assumpção Almeida.— Indeferido, por não satisfazer as letras *a* e *d* do § 2º do art. 124 do R. S. M.

José Monteiro Netto.— A Junta indeferiu o seu pedido por não satisfazer a letra *a* e parte da letra *c* (certidão da Sub-Diretoria de Rendas Municipais) do § 2º do art. 124 do R. S. M.

Reginaldo Ferreira.— A Junta indeferiu por não satisfazer a letra *a* e parte da letra *c* do § 2º do art. 124 do R. S. M., além dos documentos de despeza não estarem devidamente legalizados.

Antenor de Moura Araujo.— A Junta deferiu para continuar isento, dispensando de renovar em 1932, por completar 30 anos.

Sessão de 31

René Bocadoro.— A Junta deferiu para continuar isento com as obrigações do § 4º do art. 119 do R. S. M.

José Maria Coutinho Nevaes.— A Junta deferiu para continuar isento com as obrigações do § 4º do art. 119 do R. S. M.

Antonio Rocha de Oliveira.— A Junta por unanimidade deixou de tomar conhecimento de pedido, visto o art. 7º do Decreto numero 19.533, de 27 de dezembro de 1930, invocado pelo requerente, só permitir a prova de arrimo de familia «até a data da incorporação do alistado ou sorteado da respectiva chamada» e a incorporação dos da chamada a que pertence o requerente se deu em 1929.

Milon Weinberger.— A Junta por unanimidade deixou de tomar conhecimento do pedido, visto o art. 7º do decreto numero 19.533, de 27 de dezembro de 1930, sa permitir a prova de arrimo de familia «até a data da incorporação do alistado ou sorteado na respectiva chamada», e a incorporação dos da chamada a que pertence o requerente se deu em 1926.

Murilo Teixeira Pinto.— A Junta por unanimidade resolveu indeferir o seu pedido por não satisfazer a letra *c* do § 2º do artigo 124 do R. S. M., além de não estarem devidamente legalizadas as firmas dos documentos apresentados. Ainda resolveu, no caso de recurso, dar ciencia de sua situação pelo alistamento de 1927.

Sessão de 22

Carlos Chagas.— A Junta por unanimidade resolveu manter a decisão proferida em sessão de 21 de julho de 1930, pelos seus fundamentos.

Valentim Lopes da Silva.— A Junta deferiu para contianar isento com as obrigações do § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar.

Faim Pedro.— A Junta deferiu para continuar isento com as obrigações do § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar.

Durval Rebelo de Mendonça. — A Junta deferiu para continuar isento, dispensando-o de renovar provas em 1932, por completar 30 anos.

Sessão de 23

José Maria de Macedo Santos. — Deferido o seu pedido, considerando-o isento, na forma do art. 124 do R. S. M., do decreto n. 19.533, de 27 de dezembro de 1930.

Ministério da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o contador do Fôro desta Capital, Dr. João Gaspar Corrêa Meyer, para fazer parte da comissão incumbida de apurar as irregularidades verificadas na última administração do Lloyd Brasileiro, de que trata a portaria deste ministério de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931.
— José Americo de Almeida.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de agosto de 1931

Avisos:

Do Ministério da Fazenda:

N. 819 — Solicita seja restituída á S. A. Casa Prall a caução de 2:000\$000, depositada no Tesouro Nacional, em duas apólices, para garantir a apresentação de proposto de fornecimento de artigos de expediente desta secretaria de Estado, em 1930, visto não ter sido realizada a concorrência.

N. 822 — Solicita o pagamento, por exercícios findos, ao praticante da D. G. dos Correios, Alfredo Marcello da Fonseca, de 1:400\$000, de indenização por acidente de que foi vítima em 1929, em serviço.

N. 823 — Solicita providencias no sentido das delegacias fiscaes serem autorizadas a conceder ás tesourarias das administrações postais nos Estados, por conta dos credits já distribuidos, os suprimentos necessarios para pagamento de pessoal e material.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 982 — Contas (5), sendo tres da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, no total de 270\$096, e duas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., no de 993\$160, de luz e energia electricas consumidas em maio ultimo pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Por exercícios findos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 820 — A Juvenal Luiz da Motta, operario da E. F. Central do Brasil, 268\$362, de diarias relativas a dezembro de 1929 o janeiro de 1930.

N. 821 — A João Mathias Ramos, conferente da E. F. Central do Brasil, réis 809\$932, de abono integral concedido relativo ao periodo de outubro a de-

zembro de 1929. Fica sem efeito o aviso n. 309, de janeiro deste ano.

— A E. G. de Iluminação:

Officio n. 1.027 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos materiais a que se refere o officio n. 85, de 17 de julho ultimo, dessa inspetoria.

Tercceira secção

Dia 30 de julho de 1931

atequerimentos despachados:

Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Ltda. (Companhia Comércio e Navegação), pedindo para ser considerado como garantia da execução do contrato, ora prorrogado, o deposito existente no Tesouro Nacional para os efeitos de clausula identica na primitiva concessão. — Indeferido, em face do que dispõe a clausula XVII das que baixaram com o decreto n. 20.224, de 18 de julho de 1921.

Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Ltda. (Companhia Comércio e Navegação), pedindo permissão para pagar a quota de fiscalização do segundo semestre do corrente ano. — Aguarde-se o registro do contrato.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Repartição Geral dos Correios:

Portaria de 31 de julho findo, aprovando uma folha de pagamento do mês de maio último, na importancia de réis 27:525\$920, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios de Pernambuco.

Portaria de 31 de julho findo, aprovando uma folha de pagamento do mês de maio último, na importancia de réis 15:378\$750, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios de Santa Maria da Boca do Monte.

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais:

Portaria de 31 de julho findo, aprovando folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março últimos, na importancia total de 3:4208, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus.

Portaria de 31 de julho findo, aprovando folhas de pagamento dos meses de abril e maio últimos, nas importancias respectivamente de 1:1408 e 1:1798, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais:

Officio n. 75, de 30 de julho findo, ao Sr. inspetor, acusando recebido os officios remetendo á aprovação do Sr. ministro folhas de pagamento do pessoal contratado para diversos serviços a cargo da Fiscalização do Porto da Baía, referentes aos meses de abril a junho últimos. Não tendo, porém, sido remetidas as relativas ao pagamento daqueles que trabalham nos serviços da Barra do Rio de Contas, Belmonte e Coredeiras de Curralinhos e Sobradinho, bem como do pessoal diarista e tecnico da propria Fiscalização no porto da Baía, solicita esclarecimentos afim de ser afastada a hipotesis de qualquer extravio de papéis.

Companhia Nacional de Navegação Costeira:

Officio n. 76, de 31 de julho findo, comunicando, para os fins convenientes,

ao Sr. inspetor federal de Navegação, que o Sr. ministro, em solução ao pedido da Companhia Nacional de Navegação Costeira, para que o vapor motor *Hegauisco* passe a trafegar sob a administração da Sociedade Anonima Lloyd Nacional, exarou, em data de 28 daquele mês, o seguinte despacho: "Aprovô".

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos:

N. 1.070, de 31 de julho de 1931, ao diretor do Lloyd Brasileiro, comunicando que foi designado para fazer parte da comissão de estudo do carvão nacional.

N. 1.071, de 31 de julho de 1931, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, remetendo documento pedido por José Lucio.

N. 1.072, de 31 de julho de 1931, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (remetendo certidão de tempo de serviço de Francisco Leitão, feitor da 5ª Residência da 3ª Divisão).

N. 1.073, de 31 de julho de 1931, ao diretor geral dos Telegrafos, solicitando cópia da fé de officio do guarda-líes Ave-lino Alves da Rosa.

N. 1.074, de 31 de julho de 1931, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, solicitando a remessa de certidões afim de ter andamento o processo de aposentadoria do encarregado de deposito, adido, Joaquim da Fonseca Pereira.

N. 1.075, de 31 de julho de 1931, pedindo esclarecimentos sobre o processo de aposentadoria do carteiro de 3ª classe Aulonor da Costa Mirindiba.

N. 1.076, de 31 de julho de 1931, restituindo o processo referente a Maria Carmelita Alves dos Santos.

Expediente do dia 3 de agosto de 1931

Officios:

N. 67, á Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro transferiu para o inspetor de 2ª classe Romeu Pivattelli a autorização dada ao inspetor de 3ª classe Chrysolito de Castro Chaves, para requisitar passagens e transportes de materiais e animais, em objeto de serviço, a essa via ferrea, entre Cruzeiro e Barra do Pirai.

N. 132, aos Telegrafos, comunicando que por officio n. 67, desta data, participou-se á Central do Brasil ter sido transferida para o inspetor Romeu Pivattelli a autorização dada ao inspetor Chrysolito de Castro Chaves para fazer requisições áquella via ferrea.

N. 191, á Inspeção das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de julho último, resolveu, de acôrdo com o parecer do Sr. consultor tecnico, interino, deste ministério:

Manter a redução de 30 % nas tarifas da Estrada de Ferro Central do Piauí, ordenada pelo governo revolucionario do Estado;

Aumentar para 40 % a redução acima, referente á tarifa para o transporte do gado;

Revogar, em consequencia, o ato que aprovou, conforme comunicação constante do officio n. 79, de 31 de maio proximo passado, as alterações feitas nas tabelas A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, D4 e D7 da referida estrada.

N. 192, á mesma, comunicando que

no requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas pede permissão para continuar a queimar lenha em suas locomotivas, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Aguarde-se a regulamentação do serviço de reflorestamento em estudos entre este ministério e o da Agricultura."

N. 296, à Contadoria Central Ferroviária, identico ao de n. 191, à Inspeção das Estradas.

N. 298, ao procurador especial da Junta de Sangões, enviando o processo da Comissão de Sindicância da Rede de Viação Cearense, referente aos dois automóveis existentes naquela repartição.

N. 299, ao prefeito municipal de Jacuí, Minas Gerais, sobre a construção até Jacuí, do ramal de Guaxupé a Biguaçu.

N. 300, ao Departamento de Aeronautica Civil, comunicando que o Sr. ministro aprovou novas tarifas de passageiros e bagagens para a viagem que o avião-navio "DO-X" vai efetuar desta capital a Nova York.

Diretoria Geral dos Correios

Dia 3 de agosto de 1931

Requerimento despachado:

H. B. Werner & Comp., pedindo remeter encomendas com o valor declarado fechadas e previamente lacradas pelos proprios remetentes. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do diretor geral:

Foi reaberta a estação de Icatú, no distrito do Maranhão.

Foram removidos: o praticante diplomado Leopoldo Zytkeuwisz, da estação de S. Francisco para auxiliar da Florianópolis-Rádio; a praticante diplomada Maria Pires Gomes, da estação de São Francisco para auxiliar em Florianópolis; a praticante diplomada Rifa de Moraes Lima, da estação de Tubarão para auxiliar em São Francisco; o inspetor de 4.º Raymundo Torquato de Souza, do encargo da 7.ª seção do distrito do Maranhão para encarregado da 1.ª e desta para encarregado da 2.ª seção o inspetor de 2.º Luiz Henrique de Moraes Rego; o telegrafista de 5.º Raymundo Sebastião Rubim Costa, da estação de São Luiz para encarregado em Itapicuru-Mirim.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Horacio Ferreira Machado, pedindo readmissão. — Autorizo a readmissão, tendo em vista o curso que fez na escola. Henrique Willis da Silva, pedindo pagamento. — Excluido os domingos e feriados, restituam-se os outros descontos efetuados. Sociedade Anonima White Martins. — Entreguem-se a 1.ª via do certificado e o conhecimento da tesouraria, mediante recibo. Alfredo Alves da Silva, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações. Antonio Marques de Oliveira, pedindo pagamento. — Deferido, em vista das informações. Dias Garcia & Comp., pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — Deferido, nos termos do parecer da intendência. Viuva Alexandre & Comp. — Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se termo. José Antenor Bezerra, pedindo relaxação

de punição. — Indeferido, tendo em vista as informações. Norival Breves, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista as informações. Thereza Grimonê Sant'Anna. — Deferido, uma vez que se submeta á elevação da contribuição e a título precario. Plinio Damasceno, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista as informações. José Rosario Araujo, pedindo passe. — Indeferido, Jorge Dore Souza Brasil, pedindo admissão. — Indeferido, visto não ter a estrada necessidade de pessoal. Jayme de Araujo. — Indeferido, tendo em vista a informação. Armando de Vasconcellos Bittencourt, pedindo revisão de processo. — Indeferido, tendo em vista a informação. Manoel Rosa Teixeira e Manoel Libencio da Silva Junior, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa. Manoel Rosa Teixeira, Manoel Libencio da Silva Junior, Luiz Pinheiro Paes Leme Junior, Raul Ennes da Cruz, Satory José de Mendonça Junior, José Darré, José Brito de Souza, Frederico Fonseca, Americo Vespucio Mallio Carneiro, Alfredo Scheid e Augusto Leal Scheffler, pedindo certidão. — Certifique-se. Benito Chaves Lopes e Baptistina Augusta Pereira. — Indeferido. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theozópolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Felix João de Castro. — Certifique-se. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. Oscar Pedra. — Indeferido, por haver excesso de pessoal. Francisco Nogueira de Carvalho, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Montes Cruz & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Oscar Rodrigues do Nascimento. — Indeferido, porque a verba orçamentaria não comporta o pagamento de 20 %. Agostinho Rodrigues Ramos, pedindo readmissão. — Não ha vaga. Silvalino Justino da Conceição, pedindo licença. À vista do laudo medico, concedo um mês, em prorrogação, com dois terços da diaria. Emilia Felipe. — Prejudicado. Arquite-se. Sylvio Henrique, pedindo licença. — Concedo dois meses, com o ordenado. Baldwin Locomotive Works of Brasil, Inc. — Para os casos que precisar, será aberta concorrência. Zilio Bailon do Carmo e Felipe de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mês, com dois terços da diaria. Faustino Benther da Costa. — Providenciado, com o despacho no requerimento F-420-26-34, anexo. Alvaro de Oliveira Heitor Ribeiro & Comp., Joaquim Ferreira, José Rodrigues de Souza, Onofre Campos, Pullman-Standard Car Export Corporation, Ernesto Allain e Companhia Nacional de Electricidade. — Compareçam á secretaria. Paulino Antonio da Silveira, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.793 — Consultando se os recursos do Tesouro Nacional suportam a despesa com a abertura de um credito especial de 12:382,5715, para atender ao pagamento do capitão-tenente engenheiro maquinista Cesar José Dias, da diferença verificada entre a sua reforma compulsoria no posto de 1.º te-

nente e a de capitão-tenente, no periodo de 18 de abril de 1918 a 25 de outubro de 1931.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.792 — Sollicitando informações relativamente ao pedido do marinheiro nacional 12.641-PE-TE de 1.ª classe Clodoaldo Rosario Pereira, sobre sua transferencia para o quadro de Radiotelegrafista do Exercito.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.790 — Designando o capitão-tenente Gastão de Moraes Fontoura para servir como assistente da 2.ª Divisão Naval.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

Referencia:

a) Ofício n. 86 de 14/7/1931, da DAS.

b) Ofício n. 91, de 27/7/1931, da DAS.

N. 2.791—1, Em resposta a consulta constante dos ofícios da referencia, declaro-vos que, não tendo sido possível, no semestre que acaba de findar, por escassez do material, a realização das provas para classificação dos pilotos navais e pilotos aviadores nas categorias A, B e C, previstas no art. 1.º do Regulamento para a Aviação Naval aprovado pelo decreto n. 20.015, de 21 de maio ultimo, resolvi sejam as mesmas provas consideradas como satisfeitas para aqueles que já no 2.º semestre de 1930, satisfizeram as exigidas pelo regulamento anterior (decreto n. 19.052, de 31/12/1929) e contassem no 1.º semestre do corrente ano mais 20 horas de voo ou estivessem servindo em comissão de aviação onde não fosse possível a realização do voo.

2. Outrosim, deverão ser exigidas as referidas provas do regulamento anterior aos que ainda não as tenham satisfeito no 2.º semestre de 1930, embora no 1.º semestre do corrente ano contassem mais de 20 horas de voo ou estivessem em comissão de aviação onde não fosse possível a realização de vôos.

3. A's categorias A, B e C, do atual regulamento, continuam a corresponder, atendendo-se á mesma razão, respectivamente as denominadas A, B e «Aviador Naval Navegador» do regulamento anterior.

4. Providenciareis afim de que os pilotos aviadores, atualmente em comissão fóra da sede e tendo de satisfazer as exigencias do item 2, venham realiza-las no Centro da Aviação do Rio de Janeiro.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1931

Sr. Dr. Custodio de Almeida, diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 2.364 — Pedindo informar, com urgencia, si o funcionario Antonio Moreira da Rocha, continua a residir nessa hospedaria, afim de ser informado o Sr. ministro.

— Sr. engenheiro Ernani de Oliveira, inspetor do Departamento Nacional de Povoamento no Rio Grande do Sul:

N. 2.365 — Restituindo a carta dos Srs. Hugo Eugel Sobrinho & Comp., estabelecidos nessa cidade, afim de que a mesma seja dirigida pelos interessados ao Departamento Nacional do Trabalho.

— Sr. Dr. Affonso Costa, diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.366. — Restituindo devidamente informado o requerimento em que Altamiro Lima de Souza, ex-diretor da Comissão

Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, pede o abono de dois meses de salários.

— Ao Dr. Afonso de Toledo Bandeira de Mello, diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2.367—Remetendo cópia, do ofício numero 215, de 6 deste mês, do inspetor deste Departamento no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de São Paulo:

N. 2.368 — Remetendo as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias, da comprovação das despesas realizadas com o adiantamento de 73:575\$, que foi recebido da Delegacia Fiscal nesse Estado, afim de serem cumpridas diversas exigências.

— Ao engenheiro Henrique Districh, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda «Santa Cruz»:

N. 2.369—Comunicando que, o diarista desse Centro, José de Hollanda Cavalcanti, servindo na Portaria da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, esteve em exercício durante todo o mês de julho de 1931.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 1 de agosto de 1931

D. Geovana Wright, pedindo carta de aforamento de um terreno de marinha onde existem benfeitorias, situado à Praia das Charitas, em Niterói, Estado do Rio.—Selado o documento de fis. 15, remeta-se à 2ª Sub-diretoria para nova avaliação (L. 3, fis. 71, n. 432-3).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de contrato celebrado entre o Governo da União e o cirurgião-dentista Cezar Pannaim, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Gerais.

Aos trinta e um dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e um, presentes na Inspeção dos Patronatos Agrícolas, o respectivo inspetor, autorizado pelo aviso numero duzentos e sessenta e quatro, de vinte e oito de fevereiro deste ano do senhor ministro de Estado dos Negocios da Agricultura a assinar o presente termo lavrado de acordo com a respectiva minuta previamente aprovada pelo senhor ministro e o senhor Cezar Pannaim, que, em seguida, será designado pelo termo "contratante" acordaram:

Clausula primeira — O inspetor dos Patronatos, de acordo com a lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrafo unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba terceira — Inspeção dos Patronatos — consignação — Pessoal — rubrica IV — Pessoal contratado — sub-consignação três — Para pagamento de cirurgiões-dentistas, etc., do artigo primeiro do decreto dezoito mil seiscientos e vinte e seis, de vinte e

seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, retificado pelos de numeros dezoito mil seiscientos e vinte e dois, de vinte de fevereiro e dezoito mil oitocentos e quarenta e oito, de dez de abril, ambos de mil novecentos e trinta e um, resolve contratar o senhor Cezar Pannaim, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Gerais.

Clausula segunda — O contratante obriga-se a prestar exclusivamente aos menores recolhidos ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", seja qual for o seu numero, a assistencia dentaria de que os mesmos necessitarem, executando os trabalhos precisos, tais, entre outros, como: Obturações a porcelana, á amalgama e a cimento, colocação de pivôis, extração de raizes, tratamento de fistulas e carnes esponjosas e abcessos, tratamento de quaisquer molestias da boca, limpeza e conservação de dentes, curativos necessarios, etc.

Clausula terceira — O contratante, com residencia e domicilio na cidade de Caixabú, no Estado de Minas Gerais, deverá comparecer, diariamente, á sede do Patronato Agrícola, no horario estabelecido pelo diretor, entregando á saída a relação dos servicos feitos no dia, e atender a todos os chamados urgentes a qualquer hora do dia ou da noite.

Clausula quarta — O contratante terá no Patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete e não poderá se incumbir, dentro do horario estabelecido, de qualquer trabalho de ordem particular.

Clausula quinta — Como remuneração de seus servicos perceberá o contratante a gratificação mensal de oitocentos mil réis (800\$000), a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contratante o fornecimento de todo o material necessario ao servico, tanto de clinica como de prótese dentaria dos menores recolhidos ao Patronato, inclusive mobiliario, instrumentos, utensilios e drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao aparelhamento de seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula sétima — O contratante ficará diretamente subordinado ao diretor do Patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatorios, boletins, informaçoes e quaisquer esclarecimentos sobre seus trabalhos, ficando, tambem, sujeito á multa correspondente a um dia de gratificação por falta de comparecimento, e ás disposições regulamentares vigentes que, a juízo do inspetor, lhe forem applicáveis.

Clausula oitava — O diretor do Patronato fará examinar os trabalhos do contratante, quando houver causa, por um profissional idoneo e de sua immediata confiança, e, no caso de se tornarem necessarios os servicos de um outro técnico para reparar os erros ou defeitos constatados, as despesas resultantes de material e prestação dos servicos, correrão por conta do contratante mediante desconto na gratificação de que trata a clausula quinta.

Clausula nona — O contratante obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido, por molestia comprovada com atestado médico, por comparecer á sede do Patronato, por mais de

quinze dias consecutivos, devendo o pagamento do substituto correr por conta exclusiva do contratante.

Clausula décima — O presente contrato vigorará da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e três, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquelle Instituto denegar, por qualquer motivo, o competente registro deste contrato.

Clausula undécima — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contratante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus servicos e, pelo proprio contratante si assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula décima segunda — A gratificação prevista na clausula quinta, correrá no atual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo crédito se acha regularmente empenhada.

Clausula décima terceira — As multas impostas bem como as duvidas que, porventura, surgirem na execução do presente contrato serão resolvidas pela Inspeção "era recurso" e cuja decisão submeterá á aprovação do Sr. ministro.

Clausula décima quarta — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o regulamento do selo, L. para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavro no livro de contratos desta Inspeção de Patronatos o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas, José de Sousa Freire e Antonio Alexandre da Cruz e por mim Moacyr Bezerra, auxiliar desta Inspeção com exercicio na mesma, que o fiz e assino.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931.
— João de Mesquita Barros. — Cezar Pannaim. Testemunhas: José de Sousa Freire. — Antonio Alexandre da Cruz. — Moacyr Bezerra. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federais, no valor total de trinta e seis mil réis. Conferir: Em 31 de julho de 1931. — Moacyr Bezerra. — Visto. Em 31 de julho de 1931. — (Assinatura ilegível).

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje 4, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiaes de Justiça — Varas e Prefeitorias — Escola Politécnica — Serviço de Fomento Agrícola — Inspeção Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Serviço do Algodão — Conselho Nacional do Trabalho — Avulsa da Agricultura — Inspeção de Pesca (Extinta) — Departamento do Povoamento, do Trabalho e da Industria.

Notas — Os pagamentos antecipados so expressamente prohibidos. As passagens que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados, das 11 ás 14 horas.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 2 de agosto de 1931						Observações das 24 horas precedentes								
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Tempo e fenômenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Dirção	Força				Maxima	Minima		Total de chuva em m/m	Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas
Capital Federal.....	73.2	1.3	15.0	0.0	W	2	9b	P. vgs.	I	16.0	13.0	7.0	Ao°	Ao°	Ao°
Campos.....	72.2	1.4	15.0	0.0	S	2	9b	—	Mo°	17.0	12.0	12.0	Ao°	Ao°	Ao°
Paraíba do Sul.....	71.3	—	18.0	—	SW	2	9b	—	I	18.0	10.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	72.8	1.8	10.0	-1.0	SE	2	9b	—	M	13.0	6.0	1.0	A	A	A
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	72.5	1.7	14.0	1.0	C	0	5b	—	B	14.0	11.0	2.0	A	A	Ao°
Terezopolis.....	73.1	1.0	10.0	0.0	S	2	9b	—	M	12.0	7.0	4.0	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	72.6	1.2	15.0	-1.0	W	2	9b	P. vgs.	M	18.0	14.0	10.0	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	73.9	1.5	16.0	-1.0	S	2	9b	Chão	Mo	17.0	12.0	42.0	Ao	Ao	Ao
S. Paulo.....	71.4	0.7	12.0	3.0	SE	2	9b	—	I	13.0	9.0	0.0	I	I	I
Santos.....	73.1	-0.5	15.0	1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	15.0	13.0	8.0	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	68.7	1.1	15.0	-1.0	S	5	0	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	71.4	—	10.0	—	SE	2	0	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	71.2	0.7	14.0	2.0	SE	2	0	—	B	17.0	8.0	0.0	I	I	B
Campinas.....	70.0	1.7	13.0	0.0	SE	5	0	—	B	17.0	9.0	0.0	I	B	B
Curitiba.....	74.7	0.5	9.0	1.0	E	2	9b	—	I	11.0	7.0	1.0	I	I	lo
Paranaguá.....	74.7	0.3	14.0	2.0	C	0	2a	Chão	B	13.0	10.0	32.0	Ao°	Ao°	Ao°
Guarapuava.....	71.4	0.4	8.0	2.0	E	8	5a	—	B	13.0	5.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	72.6	—	7.0	—	NE	2	9b	—	I	12.0	6.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	74.3	0.4	12.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	17.0	10.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco.....	73.9	0.3	13.0	1.0	SW	2	9b	Chão	—	16.0	6.0	4.0	—	I	lo
Porto Alegre.....	73.5	-1.4	12.0	5.0	C	0	2a	—	B	17.0	9.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	68.3	—	12.0	—	E	5	0	—	B	19.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	68.7	—	11.0	—	NE	2	2a	—	B	19.0	8.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória.....	72.7	—	11.0	—	NE	5	0	—	B	15.0	9.0	0.0	B	B	B
Montevideo.....	73.0	-3.1	11.0	4.0	NE	5	—	—							
Buenos Aires.....	71.1	-0.6	10.0	1.0	NE	8	9b	—							

As temperaturas maximas verificaram-se em Goiaz com 33°.0 Cent.

As temperaturas minimas verificaram-se em S. Lourenço com 2°.0 Cent.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mão. Fenômenos diversos : (O) chuva s; ☼ chuviscos; ☼ nevea secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; gc, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; bx, bom após perturbação; t, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tuão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o pais de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Mato Grosso e Goiaz perturbado com chuvas nos restantes Estados. Hoje ás 9 horas o tempo era bom em Minas Gerais, Goiaz e Mato Grosso e perturbado com chuvas esparsas no Estado do Rio. A temperatura soffreu notavel ascensão em Mato Grosso e Goiaz e foi estavel nos restantes Estados. Os ventos foram variaveis, predominando todavia os do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas esparsas nos restantes Estados. Hoje ás 9 horas o tempo era em geral bom tendo entretanto chuviscado em Rio Negro. A temperatura soffreu, em geral, acentuada ascensão. Os ventos foram variaveis com rajadas frescas e esparsas, tendo soprado fortemente em Guarapuava.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 39 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sac'nz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaría	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 16.0	18.4	—	(X) 16.5	—	17.2	18.8	18.6	17.6	—	12.8
Minima.....	—	12.7	13.2	—	13.3	—	12.6	12.9	14.0	13.2	—	9.1
Chuva.....	—	12.0	20.0	—	17.0	—	7.1	4.0	5.5	8.4	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 2 :			Rio S. Francisco — Dia 2 :		
Guararema	0.38	0.06	Pirapóra	0.59	0.00
Jacarei	0.25	0.01	S. Francisco	0.91	0.00
Caçapava.....	0.62	0.00	Januaria	0.26	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.66	0.04	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.64	0.04	Rio Branco (X).....		
Rezende	0.43	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.43	0.01	Remanso	1.38	0.08
Paraíba do Sul	0.28	0.00	Joazeiro	1.45	—
Anta	0.69	0.08	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.50	0.00	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.28	-0.02	Penedo (X).....		
Campos.....	6.84	0.02	Bacia Amazonica — Dia 1 :		
Rio Itajai-Assú — Dia 2 :			Cruzeiro do Sul.....	1.30	-0.04
Pouso Redondo.....	1.63	0.03	S. Felipe.....	-0.80	-0.06
Rio do Sul (X).....			Rio Branco.....	2.24	-0.02
Nova Bremen (X).....			Humaitá (X).....		
Hana (X).....			Manaus.....	6.06	—
Aquiabán.....	1.32	—	Porto Velho	87.78	0.21
Indaial	1.55	-0.07	P. Nacional.....	0.88	0.00
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau.....	1.18	-0.07	Obidos	4.59	-0.03
Gaspar	1.90	-0.10	Imperatriz	1.95	0.00
Ilhota	2.20	-0.20	Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 2 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 2 — Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 1 — Subindo em Porto Velho, estacionario em Imperatriz e Porto Nacional e baixando em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Rio Branco, Obidos, Juruena e B. V. Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes											
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima			
Fernd. Noronha (XX).....	10 h.												
Quixeramobim(X).....	9.30												
Natal (X).....	9.30												
Olinda (X).....	9.30												
Maceió (X).....	9.30												
Ordina (X).....	9.30												
Cuiabá.....	7.30	N 2	NNE 6	NNE 7	NE 7	NNE 6	WNW 2	WSW 2	NW 6			8.750 ms.	
Caravelas (X).....	9.30												
B. Horizonte (X).....	9.30												
Vitoria (XX).....	9.30												
Campos (XX).....	9.30												
Mendes (X).....	9.30												
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 2	N 2	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.	
Rio de Janeiro.....	14. h.	SSE 2	SSE 5	SSE 10	SSE 8	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.	
Santos (XX).....	9.30												
Curitiba (XX).....	9.30												
Florianopolis (XX).....	9.30												
Porto Alegre.....	9.30	ENE 3	NE 7	NE 9	NE 12	NE 11	NE 12	—	—	—	—	3.000 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 3 de agosto de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: instavel passando a bom com nebulosidade. Temperatura: noite ainda fria e ligeira ascensão de dia. Ventos: de sueste a nordeste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel passando a bom com nebulosidade, salvo a leste onde de ameaçador com chuvas passará a instavel. Temperatura: noite ainda fria e ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: bom com nebulosidade, salvo nas regiões oeste e sul do Rio Grande, onde será instavel sujeito a chuvas; nevoeiros esparcos. Temperatura: noite ainda fria e em ascensão de dia até Santa Catarina e em ascensão no Rio Grande. Ventos: de sueste a nordeste sujeitos a rajadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo foi instavel em todo o periodo, isto e, com alternativas de incerto e ameaçador com chuvas fracas á tarde e á noite e choviscos hoje pela manhã e bom após. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 20.3 minima 12.6, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 19.2 e minima 13.4, respectivamente até ás 14 horas e ás 5 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram do quadrante norte fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 3 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manaus (X).....																
Belém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X)																
Grajaú (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral.....	762.7	—	23.0	—	C	0	9a	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B	
Iguatú (X).....																
Natal (X).....																
Paraíba (João Pes- sôa) (X).....																
Campina Grande (X)																
Recife (Ondina).....	64.3	—	23.0	—	SE	2	9b	Chão	M	28.0	22.0	4.0	I	I	Ao	
Pesqueira (X).....																
Goiana.....	63.2	—	25.0	—	E	2	5b	—	I	—	18.0	0.0	B	B	B	
Garanhuns (X).....																
Fern. Noronha.....	63.8	0.6	25.0	0.0	E	5	5b	P. vgs.	I	26.0	24.0	0.0	I	Bx	B	
Maceió (X).....																
Pão de Assucar (X)																
Colegio (X).....																
Santa Anna do Ipa- nema (X).....																
Aracajú (X).....																
Propriá (X).....																
Ondina (S. Salv.) (X)																
B. do Rio Grande (X)																
Caetiê (X).....																
Iheos.....	—	—	20.0	-2.0	SW	2	9a	Chão	—	25.0	16.0	1.0	I	lo	A	
Caravelas (X).....																
Belo Horizonte.....	70.4	3.7	12.0	-3.0	E	2	0	—	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B	
Januária (X).....																
Teófilo Otoni.....	69.6	2.6	17.0	-1.0	S	2	0	—	B	20.0	11.0	2.0	I	I	B	
São Lourenço.....	72.2	2.7	5.0	-6.0	C	0	0	—	B	20.0	-1.0	0.0	B	B	B	
Cambuquira.....	71.5	1.6	10.0	-2.0	SE	2	0	—	B	20.0	3.0	0.0	B	B	B	
Passa Quatro.....	71.6	2.6	11.0	-1.0	SW	2	0	—	B	17.0	11.0	0.0	B	B	B	
Poços de Caldas.....	73.1	2.8	10.0	-3.0	E	2	0	—	B	20.0	3.0	0.0	B	B	B	
Juiz de Fora.....	—	—	17.0	0.0	C	0	0	—	B	15.0	2.0	0.0	B	B	B	
Goiaz.....	705.6	0.6	22.0	0.0	NE	2	0	—	B	33.0	14.0	0.0	B	B	B	
Catalão.....	68.6	3.1	14.0	-2.0	E	5	0	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B	
Cuiabá.....	62.7	0.2	22.0	3.0	C	0	0	—	B	35.0	17.0	0.0	B	I	B	
Corumbá.....	60.7	-2.2	20.0	0.0	E	2	0	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B	
Aquidauana.....	62.9	0.0	22.0	4.0	NE	2	0	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B	
M. Grosso (fechada)																
Vitoria.....	72.2	1.4	18.0	1.0	SW	2	9b	P. vgs.	—	20.0	14.0	1.0	I	lo	I	
C. Itapemirim.....	74.6	1.5	15.0	-1.0	C	0	9b	—	—	17.0	11.0	2.0	I	lo	lo	

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 3 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Tempo e fenômenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Total de chuva em m/m	Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas
Capital Federal.....	74.5	1.3	15.0	0.0	N	2	9b	Vagas	I	20.0	13.0	12.0	Io	I	Io
Camos.....	73.1	0.9	18.0	3.0	S	2	9b	—	I	19.0	11.0	1.9	Io	A	I
Paraíba do Sul.....	73.8	2.5	12.0	-6.0	C	0	2a	—	B	21.0	11.0	0.0	I	I	B
Friburgo.....	74.6	1.8	9.0	-1.0	—	0	9b	—	I	14.0	5.0	3.0	B	A	Ao°
Petropolis (est. fech.)															
Rezende.....	74.0	1.5	12.0	-2.0	C	0	9b	—	I	20.0	—	0.0	I	A	I
Terezopolis.....	74.2	2.1	12.0	2.0	SE	2	5b	—	B	21.0	4.0	5.0	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	74.0	1.4	16.0	1.0	W	2	9b	P. vgs.	I	20.0	14.0	5.0	Io	I	I
Angra dos Reis.....	75.0	1.1	15.0	-1.0	S	2	2b	-Chão	B	18.0	11.0	19.0	Ao	Ao°	Ao°
S. Paulo.....	72.5	1.1	11.0	-1.0	E	2	0	—	E	18.0	4.0	0.0	I	I	I
Santos.....	73.9	0.8	15.0	0.0	C	0	0	Ps. vgs.	B	19.0	10.0	1.0	A	A	B
Ribeirão Preto.....	71.0	2.3	14.0	-1.0	SE	0	0	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	72.5	1.1	11.0	1.0	SE	2	0	—	B	23.0	4.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	71.4	0.2	13.0	-1.0	SE	5	0	—	B	20.0	7.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	71.8	1.8	12.0	-1.0	SE	5	0	—	B	20.0	8.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	74.3	-0.4	10.0	1.0	E	5	5b	—	B	13.0	4.0	1.0	I	I	Io
Paranaguá.....	74.5	-0.1	16.0	2.0	SE	2	5b	Chão	I	17.0	13.0	1.0	—	—	Ao°
Guarapuava.....	71.1	-0.3	8.0	0.0	E	5	0	—	B	15.0	4.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	72.5	-0.1	8.0	1.0	NE	2	0	—	B	15.0	4.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	72.9	1.4	13.0	-1.0	C	0	2b	Tranq.	B	19.0	11.0	1.0	A	B	B
Lages.....	72.4	—	7.0	—	NE	5	9b	—	I	13.0	5.0	0.0	I	B	I
Herval.....	72.2	—	1.0	—	E	5	0	—	B	18.0	7.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	73.2	-0.7	12.0	-1.0	SE	2	9b	Chão	B	19.0	5.0	0.0	B	I	B
Porto Alegre.....	71.2	-2.3	9.0	4.0	C	0	0	—	B	20.0	6.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	65.3	-3.0	13.0	1.0	E	5	9b	—	I	21.0	12.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga.....	66.1	-2.6	14.0	3.0	NE	2	2a	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Santa Vitoria (X).....															
Montevideo.....	67.8	-5.2	11.0	0.0	NE	5									
Buenos Aires.....	64.4	-6.7	12.0	2.0	NE	2	9b								

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral e Curitiba com 36°0.
As temperaturas minimas verificaram-se em S. Lourenço com 1 grau abaixo de 0.

Observações — Estado do céu: em decimós de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (S) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; (A) aguaceiro; (G) geada; (H) halo solar; (L) halo lunar; (CS) corôa solar; (CL) corôa lunar; (AI) arco iris; (T) trovoadas bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o pais de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a sinopse da zona norte, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás e perturbado com chuvas no Rio de Janeiro e Espírito Santo. Hoje, ás 9 horas, o tempo era em geral bom, salvo no Estado do Rio, onde era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura declinou acentuadamente em Minas Gerais, ligeiramente no Estado do Rio, sofreu ascensão em Mato Grosso e foi estavel em Goiás. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando, todavia, os do quadrante sul.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, salvo em Paranaguá, Curitiba e Santos, onde chuviscou. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul, foi estavel em Santa Catarina e Paraná e declinou em S. Paulo. Predominaram os ventos de sul a leste com rajadas frescas, esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	—	(X) 18.3	21.2	—	(X) 19.3	—	20.6	20.9	21.4	20.8	—	—
Minima	—	11.5	11.4	—	12.4	—	10.4	10.7	10.0	12.0	—	—
Chuva	—	1.6	5.2	—	2.2	—	0.4	1.0	2.5	3.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema.....	0.40	0.02	Pirapóra.....	0.59	0.00
Jacarei.....	0.46	0.21	São Francisco.....	0.90	-0.01
Caçapava.....	0.64	0.02	Jaguaria.....	0.25	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.66	0.00	Carinhanha.....	1.14	-0.01
Guaratingueta.....	0.68	0.04	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.43	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.35	0.01	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta (X).....			Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.50	0.00	Piranhas.....	2.47	-0.04
S. Fidelis.....	2.29	0.01	Penedo.....	1.80	-0.26
Campos.....	6.88	0.04	Propria.....	0.90	-0.06
Rio Itajaí Assu — Dia 3:			Bacia Amazonica — Dia 2:		
Pouso Redondo.....	1.60	-0.03	Cruzeiro do Sul.....	0.93	-0.01
Rio do Sul (X).....			S. Felipe.....	-0.88	-0.08
Nova Bremen.....	1.18	-0.01	Rio Branco.....	2.24	0.00
Hansa.....	0.98	—	P. Nacional.....	0.88	0.00
Aquidaban.....	1.16	-0.16	B. V. Tocant.....	0.65	-0.01
Indaial.....	1.48	-0.07	Porto Velho (X).....		
Timbó.....	0.22	-0.03	Arumanduba.....	3.80	-0.10
Blumenau.....	0.80	-0.38	Imperatriz.....	1.94	-0.01
Gaspar.....	1.72	-0.18	Obidos.....	4.53	-0.06
Ilhota.....	2.10	-0.20	Juruena.....	1.26	0.00
			Santarém.....	3.51	-0.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assu — Dia 3 — Continuará em declínio em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Estacionario em Rio Branco, Juruena e Porto Nacional e baixando em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Obidos, Santarém, Arumanduba, B. V. Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10 hs.									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuiabá (X)	7.30									
Caravelas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	E 1	E 4	ENE 7	E 8	—	—	—	—	7.600 ms.
Rio de Janeiro	13 h.	N 2	ENE 2	E 7	E 6	ESE 7	SE 9	SSE 15	ESE 15	7.650 ms.
Santos (X)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	N 7	NNE 12	NNE 11	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
 "U. Monarch", para Las Palmas, Lisboa, Vigo, Boulogne e Londres, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o exterior da República até as 8 horas.
 "Itanagó", para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da República até as 5 1/2 horas; *idem, idem* com porte duplo até as 6 horas.
 "Itaquatiá", para São Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 4 horas; cartas para o interior da República até as 4 1/2 horas;

idem, idem com porte duplo até as 5 horas.

"S. Ventura", para Madeira, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas; cartas para o exterior da República até as 7 horas.

"Campana", para Montevidéu e Buenos Aires, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o exterior da República até as 6 horas.

"Rio de Janeiro Marú", para Vitória, Pará, Nova Orleans, Galveston, Houston, Yokohama e Kolbe, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da República até as 5 1/2 horas; *idem, idem*

com porte duplo até as 6 horas; cartas para o exterior da República até as 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, República Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	à vista
	3 27/64	3 25/64
Sobre Londres	708136,986	708783,440
Sobre Paris	8574	8574
Sobre Italia	—	8765
Sobre Alemanha	—	38181
Sobre Portugal	—	8619
Sobre Belgica (papel)	—	8409
Sobre Belgica (ouro)	—	28049
Sobre Hespanha	—	18334
Sobre Suissa	—	28854
Sobre Suecia	—	38930
Sobre Noruega	—	38935
Sobre Dinamarca	—	38930
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8135
Sobre Nova York	148150	148600
Sobre Montevidéu	—	78097
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	48190
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florin)	—	58897
Sobre Japão (yen)	—	78260
Sobre Rumania	—	8090
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	28070
Sobre Chile	—	18780
Vales ouro, por 18000	—	78996

Modas

Fibra (papel) 708000

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	7508000
Apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %	7598000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 % nom.	7608000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	7268000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:0008, 7 % (1930)	9708000
Obrigações Ferroviarias, de 1:0008, 7 % (terceira emissão)	9708000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	4478000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1908000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	1538000
Apolices do emprestimo municipal de 1931, port.	1508000
Apolices da Prefeitura de Belo Horizonte de 1:0008, 7 %, port.	6008000
Apolices do Estado de Minas, de 1:0008, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	5008000
Obrigações do Tesouro de Minas de 2008, 9 %	1628000
Obrigações do Tesouro de Minas de 5008, 9 %	4058000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:0008, 9 %	8238000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 1008000, 4 %, port.	898000
Banco Português do Brasil, port.	708500
Banco do Brasil	5028000

Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	888000
Companhia Docas de Santos, port.	2538000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	1408000
Debentures da Companhia Docas de Santos	4728000

Vendas por alvará

45 apolices uniformizadas de 1:0008, 5 % 7608000
 Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS
 Dia 3 e agosto de 1931

Por 40 quilos

Contrato A

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
Agosto	Não cotado	Não cotado	—
Setembro	Não cotado	Não cotado	—
Outubro	Não cotado	Não cotado	—
Novembro	Não cotado	Não cotado	—

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 128100 por 40 quilos.

Mercado firme.

Vendas 4.881 saccas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café

	Sacas
Entradas	9.857
Saídas	19.294
Consumo local	500
Café inutilizado pelo C. N. G.	4.240
Existencia	368.715

Preços:

Tipo 3	138900
Tipo 4	138400
Tipo 5	128900
Tipo 6	128400
Tipo 7	118900
Tipo 8	118300

Mercado estavel.

Assucar

	Sacos
Entradas	5.697
Saídas	4.389
Existencia	216.286

Preços:

Branco cristal	358000 a 408000
C. amarello	338000 a 348000
Mascavinho	338000 a 358000
Mascavo	298000 a 308000

Mercado frouxo.

Algodão

	Fardos
Entradas	227
Saídas	228
Existencia	4.368

Algodão paralisado:

Preços por 10 quilos:

Fibra longa -- Seridó:

Tipo 3.....	39\$000
Tipo 4.....	38\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.....	37\$000
Tipo 5.....	35\$000

Ceará:

Tipo 3.....	36\$000
Tipo 5.....	31\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.....	36\$000
Tipo 5.....	33\$000

Paulista:

Tipo 3.....	34\$000
Tipo 5.....	32\$000

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 1 de agosto de 1931.....	26:721\$420
Em 3 de agosto de 1931	461:183\$057
Em igual período de 1930	487:904\$483
Diferença para menos em 1931.....	911:836\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de agosto de 1931	124.425:870\$344
Em igual período de 1930	113.827:549\$148
Diferença para mais em 1931	10.598:351\$196

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
3 de agosto de 1931..	189:060\$016	55:892\$545	133:167\$471	446:916\$789	580:084\$290
Receita do mês:					
De 1 a 3 de agosto de 1931	261:450\$55'	82:263\$569	179:186\$988	657:779\$496	836:966\$484
De 1 a 3 de agosto de 1930	601:668\$119	274:474\$555	327:193\$564	1.253:525\$291	1.580:718\$855
Diferença para menos em 1931	340:217\$562	192:210\$983	148:006\$576	595:745\$795	743:752\$371
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1931 ..	47.120:179\$971	19.377:783\$078	27.742:396\$893	137.890:685\$977	165.633:082\$870
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1930 ..	79.091:172\$374	33.291:100\$722	45.800:074\$652	152.040:456\$994	197.840:528\$646
Diferença para menos em 1931	31.970:992\$403	13.913:317\$644	18.057:674\$759	14.149:771\$017	32.207:445\$776

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. diretor geral, conviço a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os aprendizes da officina de impressão tipografica deste estabelecimento, Aeyr Pereira Lopes, José Felix Solidade dos Santos e Sylvio Lopes.

Imprensa Nacional, 4 de agosto de 1931. — O chefe, *Antonio J. de Alencar Arraipe Filho*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE PROFESSOR ADJUNTO DA CADERNA DE "TRABALHOS MANUAIS"

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de

26 de junho ultimo, a paginas 10.429|30, relativo ao concurso para preenchimento da vaga de professor adjunto da cadeira de trabalhos manuaes.

Diretoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 3 de agosto de 1931. — *Francisco Montojos*, diretor, interino.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 29 de julho acha-se publicado um edital da Repartição acima, convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de quinze dias. Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado a pagina 12.205, do *Diario Oficial* de 27 de julho. Por esse edital são convidados diversos proprietarios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, pu-

blicado a paginas 12.566|7 do *Diario Oficial* de 3 do corrente, e pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de quinze dias.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

pelos presentes editais ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, Antonio Ferreira da Silva Lima, para, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos a importância de 84\$305, alcance proveniente do selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-escrivão, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de julho de 1931. — *Marcelo Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio, de Congaço dos Ouros, hoje Ouros, no Estado de Minas Gerais, Justiniano da Silva Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 1098700, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de janeiro de 1895 a 28 de julho de 1911, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

101\$100, de saldo a menos recolhido;
6\$600, de selo de nomeação a menos pago;

2\$000, de multa que lhe foi imposta e que não pagou.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, Vicente Grassano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 4:116\$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de agosto de 1909 a 25 de junho de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 8 de maio de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, João Quintino de Menezes Gahardo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de réis 172\$638, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-coletor, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Jacarépaguá, no Distrito Federal, Antonio Drummond da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 1\$800, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 11 de maio

de 1891 a 28 de fevereiro de 1892, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 24 de junho próximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Praia Pequena, no Distrito Federal, D. Ernestina Mattos Santos de Amorim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 198800, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1900 a 11 de março de 1902, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Porto Murlinho Prado, no Estado de São Paulo, João Sallovich, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de réis 237\$100, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta por extrativos de registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-diretor da Escola Permanente de Laticínios de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, William Frederick Cheston, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 1:598\$160, alcance proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$, recebido em virtude do aviso, do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, n. 4.840, de 12 de abril de 1913, para ocorrer às despesas da mesma escola no ano de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da extinta comissão de Estudos e Construção de Estradas de Ferro Federais, engenheiro An-

tonio Lassance Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 978,50, alcance verificado no processo de remprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 200:000\$, recebido pelo aludido engenheiro, em virtude do aviso, do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 148, de 26 de janeiro de 1909, para ocorrer às despesas da Estrada de Ferro Sul da Baía, nos meses de abril a dezembro de 1908, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 6 de maio deste ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente, interina, do Correio da estação de Bangú, no Distrito Federal, D. Judith Miranda Tawne de Abreu, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, recolher, aos cofres públicos, a importância de 28100, alcance proveniente de imposto sobre vencimentos a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 29 de julho a 3 de agosto de 1910, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias esclarecimentos que se tornarem necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931. — Pelo secretário, *Waldemar Pinto*.

M. A. Costa.
M. A. Faria.
M. A. M. Gomes & Comp.
M. A. Martins.
M. A. Mello Rego.
M. & A. Miguez de Mello Ltda.
M. A. Pereira.
M. A. de Souza Arantes.
M. Afonso & Comp.
M. Alexandrino.
M. Almeida S. & Comp.
M. Alves & Comp.
M. Andrade & Baptista.
M. de Araújo & Comp.
M. Augusto da Silva.
M. Augusto da Silva.
M. Azevedo.
M. B. de Souza.
M. Barbosa.
M. Barbosa & irmão.
M. Baroukel.
M. Barros & Comp.
M. Bastos.
M. Bastos & Comp.

- M. Belfort & Comp.
 M. Borges & Pereira.
 M. Botsman & Comp. Ltda.
 M. Brandão & Comp.
 M. C. Fernandes.
 M. C. Martins.
 M. C. Moraes.
 M. C. Santos & Comp.
 M. C. Teixeira.
 M. C. Wino.
 M. Camara & Comp.
 M. Campos.
 M. Carlos.
 M. Carvalho & Lages.
 M. Castilhos & Comp.
 M. Castro d'Almeida & Comp.
 M. Conde & Benito.
 M. Duarte Campos.
 M. Dufra de Castro.
 M. E. Silva & Comp.
 M. de F. Carvalho.
 M. F. Chaves.
 M. F. Lopes & Comp.
 M. F. Martins.
 M. F. de Oliveira Junior.
 M. F. Pinto.
 M. Falcociras.
 M. Fernandes & Amaral.
 M. Fernandes Freitas.
 M. Fernandes Reis.
 M. Ferreira & Martins.
 M. Ferreira de Oliveira.
 M. Ferreira dos Santos.
 M. da Fonseca Martins & Comp.
 M. G. Barroso.
 M. G. Gonçalves.
 M. Gomes.
 M. Gonçalves.
 M. Gonçalves & Gomes.
 M. Gonçalves & Macedo.
 M. Grego.
 M. H. Ribeiro.
 M. Haddad & Irmãos.
 M. Hellman & Comp.
 M. J. Caldas.
 M. J. Carneiro Junior.
 M. J. Diegues.
 M. J. Feital.
 M. J. Fonseca.
 M. J. Laves da Silva.
 M. J. Martinho & Comp.
 M. J. Migalides.
 M. J. Netto.
 M. J. da Rocha.
 M. José Rodrigues.
 M. Lamas.
 M. Lasy.
 M. Leiderman.
 M. Limociro.
 M. Lopes Alonso.
 M. Lopes Gonzalez.
 M. M. Firmino.
 M. M. de Magalhães.
 M. M. Martins & Comp.
 M. M. Netto.
 M. Marques & Maia.
 M. Marques da Nova.
 M. Marques Vieira Tavares.
 M. Martins de Almeida.
 M. Martins & Madureira.
 M. Ministerio & Comp.
 M. Alynek.
 M. Monteiro & Irmão.
 M. Monteiro Teixeira & Comp.
 M. Moraes.
 M. Moreira.
 M. Moreira & Lopes.
 M. N. Fortes.
 M. Nunes & Comp.
 M. Nunes & Lopes.
 M. de Oliveira.
 M. P. da Silva & Comp.
 M. P. Vieira & Comp.
 M. Paranhos.
 M. Parente.
 M. Pereira de Barcellos.
 M. Pereira da Cunha.
 M. Pereira Lopes.
 M. Pereira & Marques.
 M. Pereira & Souza.
 M. Perrier.
 M. Pinto.
 M. Pires & Comp.
 M. Q. Esteves.
 M. R. Delgado.
 M. Ramilo & Comp.
 M. Rodrigues Abrantes.
 M. Rodrigues Camacho.
 M. Rodrigues, Ferreira & Silva.
 M. Rodrigues de Oliveira.
 M. Rodrigues & Santos.
 M. Rodrigues Teixeira.
 M. S. Bastos.
 M. S. Gaspar.
 M. S. Martins.
 M. S. Mendes & Comp.
 M. de Sá.
 M. Sardinha & Comp.
 M. Schneider.
 M. Serpa Junior.
 M. Silva Costa & Comp.
 M. Silva & F. Santos.
 M. Silva Santos & Comp.
 M. Simões & Jorge.
 M. Soares da Silva.
 M. Souto Mayor.
 M. Souza Lima.
 M. Supino & Comp.
 M. Svidovsky.
 M. Tavares & Comp.
 M. Thebaro.
 M. Tijoria & Baptista.
 M. Tonati Marcelongo.
 M. V. Martins & Comp.
 M. Valente.
 M. Vicente.
 M. Viçites & Comp.
 Mabarrela Calil Perez.
 Macedo Almeida & Comp.
 Macedo — Antonio Baptista de.
 Macedo — Antonio José de.
 Macedo & Costa.
 Macedo Cunha & Comp.
 Macedo & Irmão.
 Macedo — João Baptista.
 Macedo — João Domingos.
 Macedo — Joaquim de.
 Macedo — Joaquim Francisco de.
 Macedo — José de.
 Macedo — José Armonio de.
 Macedo — José Teixeira.
 Macedo — Junior & Comp.
 Macedo — Lino Alves.
 Macedo — Manoel Cidronya de.
 Macedo — Maria Lips de.
 Macieira — João Dias.
 Machado — Affonso Francisco.
 Machado — Alfredina Nogueira.
 Machado — Alfredo Vieira.
 Machado — Alvaro.
 Machado — Antonio.
 Machado — Antonio.
 Machado Borges & Comp.
 Machado & Brasil.
 Machado & Comp.
 Machado & Comp.
 Machado — Domingos Antunes.
 Machado — Domingos Martins.
 Machado Ferrari & Comp. Ltd.
 Machado Gama & Comp.
 Machado — Horacio de Souza.
 Machado — Ismael.
 Machado — João.
 Machado — João Nery.
 Machado — Joaquim.
 Machado — José.
 Machado — José da Cunha.
 Machado — José Ignacio.
 Machado — José Joaquim.
 Machado — José Moreira.
 Machado — José Nery.
 Machado — José Pereira.
 Machado — José Ribeiro.
 Machado Junqueira & Comp.
 Machado — Luiz.
 Machado — Narciso.
 Machado & Santos.
 Machado & Silva.
 Machado — Thomaz.
 Machado — Tin Noá.
 Machumek Jorge M.
 Maciel Eugenio Aristoteli.
 Maciel Manoel Vieira.
 Mackenzie Albert B.
 Madame Annita.
 Madame Ella.
 Madame Gauthier Vinogradoff.
 Madame Jenny Chaffageon.
 Madame Louise Grouzet.
 Madame Ludy.
 Madame Teixeira.
 Madeira Aguiello Corrêa.
 Madeira José Angelo.
 Madeira Manoel Gouvêa de.
 Madeira — Nascimento & Comp.
 Madruga & Belém.
 Magalhães — Antonio Gonçalves de.
 Magalhães — Antonio Monteiro de.
 Magalhães & Arrochellas.
 Magalhães — Augusto F.
 Magalhães & Bastos.
 Magalhães — Caetano Cerqueira.
 Magalhães — Clara Pinto dos Santos.
 Magalhães — Emerita.
 Magalhães — Hermes Xavier de.
 Magalhães — Jayme José de.
 Magalhães — Joaquim Antonio.
 Magalhães — Joaquim do Couto.
 Magalhães — José.
 Magalhães — Manoel.
 Magalhães & Mendes.
 Magalhães Mourão & Comp.
 Magalhães — Nestor Soares.
 Magalhães — Theodorico.
 Magdalení — Miguel.
 Mahomed Bandam & Irmão.
 Mai — Heitor.
 Maia — Alexandre Marques.
 Maia — Alípio.
 Maia — Angelina Rosa.
 Maia — Antonio Francisco.
 Maia — Armando de Oliveira.
 Maia — Fernando Teixeira.
 Maia — Francisco de Souza.
 Maia — Joaquim Moreira.
 Maia — José Gonçalves.
 Maia — Judith Almeida.
 Maia — Lourenço.
 Maia — Manoel.
 Maia — Manoel.
 Maia — Manoel Rodrigues.
 Maia & Oliveira.
 Maia — Silva.
 Maia & Sindoff.
 Majdelany William.
 Maksoud — Khalil H.
 Malak — Abdu.
 Malias & Britto.
 Malkes & Limetsky.
 Mancio — Albino de Almeida.
 Mandarino — José.
 Mandel — David.
 Mandur — Felipe S.
 Manoel Affonso & Gonçalves.
 Manoel de Andrade & Francisco Al-
 ves.
 Manoel de Araujo & Comp.
 Manoel Bezerra de Mello & Comp.
 Manoel Cazemiro & Irmão.
 Manoel Corrêa & Comp.
 Manoel Felipe & Cruz.
 Manoel Ferreira & Alvarez.
 Manoel Ferreira dos Santos & José
 Pereira.
 Manoel de Freitas Junior & José de
 Freitas.
 Manoel Garcia & Comp.
 Mandel J. Gonçalves & Comp.
 Manoel — José.
 Manoel José & Viriato.
 Manoel Lopes & Amaral.
 Manoel Lopes & Comp.

Manoel Lopes & Octavio Rodrigues.
 Manoel Pereira & Irmão.
 Manoel Pereira da Silva & Mario Ferreira Mendes.
 Manoel Pinto & Comp.
 Manoel Pinto de Souza & Comp.
 Manoel Rodrigues & Comp.
 Manoel Rodrigues de Freitas e Valentin Antonio Marques.
 Manoel da Silva & Comp.
 Manoel da Silva & Joaquim Moreira.
 Manoel da Silva Pereira & Augusto Rodrigues.
 Manoel da Silveira Jorge & outro.
 Manoel Soares & Comp.
 Manoel Souza & Teixeira.
 Manoel Teixeira & Comp.
 Manoel Ventura & Mario Loureiro.
 Manovicka — Jaroslao.
 Mansano — Antonio.
 Manso & Comp.
 Mansur & Irmão.
 Mantuano — Salvalore.
 Maram — João.
 Marandino & Irmão.
 Marano — Luiz.
 Marão — João de Souza
 Marapodi — José.
 Margal — Antonio.
 Marcal — João.
 Marques — José.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1931

E 3.119, Cirne — Leopoldo, rua Barão do Bom Retiro n. 601.
 A 163, Gallo — Renato, rua Buenos Aires n. 41.
 A 779 — Kerr — Robert V., rua Emancipação n. 33.
 E 37.786, Lobo — Constante, travessa Belas Artes n. 5.
 B 1.223, Almeida — Manoel Soares Pereira D., rua 1º de Março n. 24.
 A 154, Almeida — Octacilio Nunes de, praia do Flamengo n. 168.
 B 2.080, Alvares — André, rua de São Pedro n. 144, terreno.
 E 11.926, Cesar — Ernesto Augusto, rua Tavares Bastos n. 301.
 A 199, Erice — Frank Bruce, caixa postal n. 403.
 E 11.008, Kohfahl — Constancio Fernando, avenida Rio Branco ns. 66/74.
 B 1.292, Maciel — Antonio da Rocha, rua 1º de Março n. 86, 2º andar.
 E 31.239, Monteiro — Antonio Maximo, avenida Mem de Sá n. 123, sobrado.
 E 16.084, Pinto Junior — Antonio Massa, rua Leandro Martins n. 22.
 E 1.909, Robalinho — Domingos José, rua Marquês de Sapucaí n. 177.
 E 27.402, Araujo — Julio Eduardo da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 88.
 A 656, Azambuja — Ruth de Escobar, rua Carlos de Campos n. 15.
 A 667, Bamford — John, avenida Rio Branco n. 37.
 E 21.645, Baptista — Eloy, rua do Riachuelo n. 243.
 B 1.840, Barbosa — Julio C. Horta, rua Constante Ramos n. 64, Copacabana.
 A 1.368, Barros Junior — Manoel Alves de, rua da Estrela n. 81.
 E 32.323, Braga — Alberto David Pereira, rua Alice n. 41.

E 17.618, Caldas — José Costa Vieira, rua Julio do Carmo n. 50.
 E 29.570, Campos — Eduardo Frederico Luiz, Ladeira do Russell n. 57.
 A 474, Cruz — Rufina Torres de Amarante, rua Barão de Ipanema n. 59.
 E 9.025, Escoriaza — Santiago, rua Inhangá n. 35.
 E 20.980, Fonseca — Pedro da, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
 E 16.275, Giamini — Alfredo, rua Professor Gabizo n. 371.
 B 1.509, Gomes — José Ribeiro, rua Toneleros n. 180.
 B 1.371, Guilhem — Henrique Aristides, rua Affonso Penna n. 53.
 B 1.931, Guimarães — Luiza Mendes de Oliveira, rua da Candelaria n. 88, 1º andar.
 E 28.768, Lage — Antonio Rodrigues, rua Dias da Cruz n. 55.
 A 964, Mattheis — Otto, rua Beneditinos n. 47, II.
 B 1.626, Mc Nair — Douglas Archibald, avenida Rio Branco ns. 63/67.
 B 1.575, Monteiro — Reynaldo Cardoso, rua Ilacurussá n. 24.
 B 1.639, Moraes — Nel Miró Mendes de, rua Baptista Neves n. 20, Rio Comprido.

E 13.755, Nigri — Nassim E., rua da Alfandega n. 312.
 E 3.434, Pereira — José Duarte, rua Leopoldino Rêgo n. 290.
 E 19.550, Pinho — João Guimarães, rua D. Anna n. 58.
 E 7.409, Prazeres — Otto, rua Urbano dos Santos n. 20.
 E 15.825, Ribeiro — Pedro Lopes, rua André Cavalcanti n. 174.
 E 24.071, Russo — Guilherme, rua Gustavo Sampaio n. 163.

Exercício de 19317

E 13.488, Sá — Severino Moreira de Pinho Corrêa de, rua do Carmo n. 27.
 A 1.354, Santos — Maria Felicio dos, rua Gonçalves Dias n. 82, 1º andar.
 A 344, Silva — Antonio Luiz da, rua Uruguiana n. 56.
 E 35.764, Thomas — Lucian A., Avenida Rio Branco n. 135/7, 14º andar.
 E 48.333, Vianna — Alfredo Gonçalves da Silva, rua Barão de Itamby n. 21.
 E 10.086, Villanova — Benjamin Constant, rua Saint Romain n. 442.
 E 35.451, Weinschenck — Walter, rua 12 de Maio n. 191, Gavão.
 E 10.757, Wendling — Carl E., rua da Alfandega n. 174, sobrado.
 E 21.987, Wilson — Henry Victor, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 E 13.422, Araujo — José Joaquina, rua Senador Pompeu n. 239.
 E 9.152, Araujo — Manoel Ferreira do, rua Pedro I n. 34.
 B 1.655, Azevedo — Pedro Lopes de, Ladeira da Freguezia n. 46, Jacarépague.
 E 31.885, Barbosa de Oliveira & Companhia, rua da Carioca n. 55, terreno.
 E 36.677, Cavalcanti Junqueira & Comp., rua da Quitanda n. 143, 2º andar.
 E 37.058, Companhia Ceramica Brasileira, rua da Quitanda n. 48.
 E 31.092, Couri & Ferreirinha, rua Frei Caneca n. 8.
 E 32.260, Cunha — Antonio Moreira da, rua D. Manoel n. 44.
 E 37.004, Mendonça — Mario, rua Constança Barboza n. 3, Meier.
 B 1.709, Pareto — Aldo, rua 4º de Março n. 35.

B. 1.711, Pareto — Luigi, rua 1º de Março n. 35.
 E 33.840, Reis — Edgardo Moutinho dos, Praça de Encantado, Estação de Encantado.
 A. 1.111, Richer — Marcel, rua Prudente de Moraes n. 61.
 E 31.924, Silva — Abel da, rua Almirante Tamandaré n. 48.
 E 18.576, S/A Lar Brasileiro, rua do Ouvidor n. 90.
 A. 153, Aapro — Kalle, rua Visconde de Inhaúma n. 60.
 E 18.394, Adrião — Manoel Gomes, Estrada do Engenho da Pedra n. 50.
 E 6.750, Andrade — Francisco Ignacio Monteiro de (Dr.), rua Paula Freitas
 A. 1.252, Antonio do Carmo Pires n. 28.
 & Comp., rua Voluntarios da Patria numero 348.
 E 3.826, Borges & André, rua Santa Luiza n. 57.
 E 8.559, Companhia Hanscatica, rua Dr. José Hygino n. 115.
 E 10.889, Companhia Matte Laranjeira S/A, rua da Quitanda n. 47, 3º andar.
 E 37.495, Companhia Lithographica Ferreira Pinto, Avenida Rio Branco numeros 135/7, 8º andar.
 E 30.931, Companhia Luz Stearica, rua Benedito Ottoni n. 49.
 E 30.142, Couto Vianna & Comp. Ltd., rua 1º de Março n. 51, 3º andar.
 E 22.339, Dominguez & Duran, Avenida Vieira Souto n. 110.
 E 22.313, Dominguez — Manoel Fernandez, rua Visconde de Inhaúma n. 165.
 E 26.576, Donas — Gabriel, rua Vaz Caminha n. 149.
 A. 166, Drysdale — Ernest, rua Buenos Aires n. 44.
 E 22.368, Duran — Antonio F., rua Regente Feijó n. 53.
 E 22.369, Duran — Antonio Francisco, rua Buenos Aires n. 263.
 B. 657, Edmonds — Walter Gilbert, rua da Candelaria n. 49.
 E 32.598, Fernandes — Adriano Gonçalves, rua Theophilo Ottoni n. 36.
 E 9.149, Ferrari — Antonino Augusto (Dr.), Avenida 28 de Setembro n. 28.
 A. 1.368, Fontenelle — Milton P., Caixa Postal n. 420.
 E 30.514, Francisco Giffoni & Comp., rua 1º de Março n. 47.
 E 33.348, Guerstin & Tenegauzer, rua General Camara n. 367.
 E 23.750, J. Torres Lima & Comp., rua Uruguai n. 351.
 B. 1.668, Jurema — Nelson Peixoto, rua Conde de Irajá n. 17.
 E 8.887, Kaled — Nagib Chek, rua Senhor dos Passos n. 220.
 E 1.274, Kastil — Anton, rua Theophilo Ottoni n. 141, sobrado.
 E 16.995, Machado — A. C., rua General Camara n. 298.
 E 29.451, Mourão — Joaquim, rua do Lavradio n. 93.
 E 24.302, Nôvaes Irmão & Comp., rua Buenos Aires n. 204.
 E 11.219, Oliveira — Manoel Monteiro de, rua General Pedra ns. 52/54.
 A. 1.418, Presser — Luiz Frederico Guilherme, rua Carlos Sampaio n. 5.
 B. 1.224, Preuschen — Curt Von, rua 1º de Março n. 88.
 E 19.290, S. Carvalho & Comp., Avenida Rio Branco ns. 102/146/150.
 E 8.217, Silva — A. Gomes da, rua Barão do Bom Retiro n. 261.

E. 14.919, The Caloric Company, Avenida Barão de Teffé n. 7.

E. 9.381, Valladares — A. J., rua de S. Christovão n. 420.

A. 134, Vaughan — Harold, Bank of London & South America Ltd.

E. 25.698, Caria & Franco, rua do Rádio n. 47.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 3 do corrente, e reclamar a bem e seus direitos em requerimento, dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

Série 107, *Diario Oficial* de 1 do corrente, pag. 12.509 a 12.510.

Boias de luz AGA tipo B-300 XIV modificado, completa, com lanternas AGA tipo LBEA-300 e ceclypsor KMD-130 com bico ZBEA-25, com 6 acumuladores AGA tipo AKBA-50 e 6 ditos de reservas, amarra AGA para 20 metros de profundidade com a respectiva poita, uma, 4", ao em vez de boias de luz AGA, tipo B 300 XIV modificado, completas, com lanterna AGA tipo LBEA-25, com 6 acumuladores AGA tipo AKBA-50, etc., como foi publicado.

MINISTERIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convidou o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissáo de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si ò não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Directoria Geral dos Correios

Segunda seccáo

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital e de ordem do Sr. director, fica o ex-conductor de malas, da extinta sub-directoria do Tráfego Postal, Luiz Barbosa, intimado a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, a importância de 1:021\$400 (um conto e vinte e um mil e quatrocentos réis) pro-

veniente da responsabilidade que lhe foi imposta por portaria 1.812 E.º, de 18 de novembro de 1929 e decorrente do extravio dos registrados 6.491 — T e 6.495 T, procedentes de Santos e destinados a Barra de S. Mathous, no Espirito Santo, contendo cada um deles o valor declarado de 500\$ e mais as taxas pagas, no valor de 218\$400.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 1º de agosto de 1931. — Servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros, chefe de seccáo. — *Mario D. E. de Barros*.

Directoria Geral dos Correios

Segunda seccáo

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital e de ordem do Sr. director, fica a firma comercial Frederico Diehl, estabelecida nesta capital, á rua Uruguayana, 111, intimada a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, a importância de 200\$ (duzentos mil réis), proveniente da multa que lhe foi imposta por portaria n. 567 C.º, de 14 de março do corrente ano, e de accordo com a clausula 5, do contrato por ela firmado com a Directoria Geral dos Correios em 7 de novembro de 1930, visto não ter a referida firma cumprido as obrigações constantes do mesmo contrato.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 1 de agosto de 1931. — Servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros, chefe de seccáo. — *Mario D. E. de Barros*.

Administração dos Correios de Uberaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital intimo o Sr. Alcibiades de Fêo, ex-agente interino do Correio do Prata, Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres da tesouraria desta administração, a importância de 50\$400, alanceo apurado no processo preliminar de tomada de suas contas, referente ao periodo de 22 de janeiro a 13 de novembro de 1925, sob pena de revelia e cobrança judicial. Esse alanceo provem do imposto do selo de nomeação que deixou de ser cobrado no devido tempo.

Contadoria dos Correios de Uberaba, 28 de julho de 1931. — O contador, *Raymundo Alves Pinto*.

Administração dos Correios de Uberaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital intimo o Sr. Afêtur Palhares, ex-agente do Correio de São Pedro de Alcântara, atualmente Ibiá, Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres da tesouraria desta administração, a importância de 10\$000 (dez mil réis), alanceo verificado no processo preliminar de tomada de suas contas, referente a periodo de 1 de maio de 1904 a 8 de janeiro de 1913, sob pena de revelia e cobrança judicial. Esse alanceo

provem do saldo de formulas de franquia, transportado a menor, do balancete da agencia, de setembro para outubro de 1905.

Contadoria dos Correios de Uberaba, 28 de julho de 1931. — O contador, *Raymundo Alves Pinto*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta dos Corretores

Tendo sido substituido, em 15 do corrente mês, a fiança do corretor de mercadorias Bento Dias Pereira, ficando, na mesma data cancelada a que pelo mesmo corretor anteriormente prestara o Sr. Francisco Xavier Ramos Tosor, a Junta dos Corretores convida os interessados nas transações em que interveio o citado corretor, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — *Bento Dias Pereira*, syndico interino.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Dr. Joaquim Nunes Tassara, exonerado a pedido em 23 do corrente, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — *Bento Dias Pereira*, syndico interino.

Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de 25 deste mês, pagina 12.158, que se refere á venda dos terrenos situadas a NO do lote rural n. 86, do nucleo colonial "João Pinheiro".

Belo Horizonte, 27 de julho de 1931. — *Carlos Pereira da Silva*, inspetor do povoamento.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 24 de julho de 1931, pagina n. 12.663, que se refere ao fornecimento de uma caldeira a accessorios para H. C. M. (Ilha das Cobras).

Directoria de Fazenda da Marinha, 24 de julho de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONVITE PARA RECEBIMENTO, NESTA REPARTIÇÃO, DE DIFERENÇA DE MENSALIDADES DE MONTEPIO

Relação dos processos de restituição de diferenças de montepio, constantes dos officios, infra citados, da Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, os quais não foram procurados pelos respectivos interessados:

Números e datas dos officios — Postos, etc. — Nomes — Quantias

323 de 7 de abril de 1931, sargento ajudante Leovegildo Alves Costa, réis 120\$000.

338 de 7 de abril de 1931, tenente-coronel Wolmer Augusto da Silveira, réis 172\$205.

339 de 7 de abril de 1931, primeiro tenente João de Segadas Vianna, réis 137\$790.

347 de 8 de abril de 1931, civil Francisco Apocalypse, 60\$000.

349 de 7 de abril de 1931, capitão Octavio Monteiro Aeché, 137\$795.

320 de 7 de abril de 1931, capitão Dr. Manoel Mauricio Sobrinho, 166\$902.

335 de 7 de abril de 1931, primeiro tenente Augusto José de Souza, 137\$795.

352 de 8 de abril de 1931, capitão Edylio Paes da Silva, 133\$356.

355 de 8 de abril de 1931, major Decleciano Xavier de Souza, 172\$236.

315 de 7 de abril de 1931, primeiro tenente Pindaro Santos da Fonseca, réis 133\$336.

354 de 8 de abril de 1931, primeiro tenente Elpidio Marins, 120\$004.

344 de 8 de abril de 1931, capitão Edgar Fontoura de Barros, 172\$236.

356 de 8 de abril de 1931, primeiro tenente Celio Heredia, 88\$884.

332 de 7 de abril de 1931, primeiro tenente Berzelino Velloso Figueira, réis 137\$791.

350 de 8 de abril de 1931, civil dona Nair de Araujo Bacellar e Silva, réis 25\$200.

326 de 7 de abril de 1931, tenente Aginaldo José de Souza Campos, réis 106\$668.

351 de 8 de abril de 1931, inspetor de 2ª classe do Colegio Militar, Mario José de Moraes, 30\$000.

399 de 22 de abril de 1931, coronel Sebastião Belim Paes Leme, 87\$300.

416 de 27 de abril de 1931, civil dona Maria Augusta Lopes da Costa, 70\$200.

417 de 27 de abril de 1931, segundo tenente José Bezerra Wanderley, réis 133\$332.

454 de 8 de maio de 1931, civil dona Maria de Andrade e Silva, 135\$000.

421 de 27 de abril de 1931, tenente coronel Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, 172\$233.

439 de 2 de maio de 1931, major João Augusto Mendes Antas, 172\$236.

458 de 8 de maio de 1931, capitão Accacio Rodrigues Praxedes, 274\$470.

495 de 16 de maio de 1931, tenente Amaury Gentil de Araujo, 137\$795.

489 de 11 de maio de 1931, capitão Altamiro da Fonseca Braga, 128\$892.

487 de 11 de maio de 1931, capitão Odilon Gomes da Silva, 97\$790.

Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de julho de 1931. — O Diretor geral, Eduardo de Barros.

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Para o fim de tornarem posse, prestarem o compromisso devido e receberem suas patentes, são convidados os officios abaixo a comparecerem à Sexta Divisão deste Departamento (G. 6) por si ou por procurações mediante requerimentos dirigidos a esta chefia:

Tenente-coronel, 2ª Linha, Dr. Alberto das Chagas Leite.

1º tenente, 2ª classe, Dr. Arno Jaguaribe de Oliveira.

2º tenente, 2ª classe, José Espindola Fernandes de Carvalho.

2º tenente, 2ª classe, Nelson Nunes Barcellos.

2º tenente, 2ª classe, Affonso Hennel.

2º tenente, 2ª classe, Antenor Torres Junior.

2º tenente, 2ª classe, Astor Fernandes Badaró.

2º tenente, 2ª classe, Moacyr Reis.

2º tenente, 2ª classe, Dr. José Martins de Araujo Junior.

2º tenente, 2ª classe, Henrique Mendes Pereira.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Santayana Mascarenhas.

2º tenente, 2ª classe, Luiz de Souza Freitas.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Hehl Neiva.

2º tenente, 2ª classe, Julio Otto Theodoro Lohmana.

2º tenente, 2ª linha, Amancio Antunes de Camargo.

2º tenente, 2ª linha, Marino Torres de Carvalho.

Capital Federal, 20 de julho de 1931. — P. O. Renato Alves, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Com o fim de legalizarem suas situações e receberem as patentes respectivas, são convidados os officios da reserva abaixo mencionados a comparecerem no Departamento da Guerra (G. 6), ou a notificarem suas residencias (dentro do prazo de seis meses), sob pena de perderem todos os direitos que lhes assistem ao officialato em face da legislação em vigor:

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Bruno Alvares da Silva Lobo.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Plinio Olynto.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Leonidas do Amaral Ferreira.

Major medico de 2ª classe Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Ulysses Nunes Vieira.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Eurico Rangel.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Raul de Almeida Magalhães.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Roberval Cordeiro de Farias.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Jonalhas Pedroso Filho.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Heraclito Coelho Leal.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Edmundo de Araujo Oliveira.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Dario Gonçalves da Souza.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Floriano Peixoto de Azevedo.

2º tenente medico de 2ª classe doutor Americo Marcondes do Amaral.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Alexandre Lafayette Stockler.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Antonio Pereira Nunes.

2º tenente farmacutico de 2ª classe Dr. Adalberto Dias Coelho.

2º tenente farmacutico de 2ª classe Dr. Luiz Carlos Leyraud.

2º tenente farmacutico de 2ª classe Dr. Arnaldo de Araujo.

2º tenente farmacutico de 2ª classe Dr. Eurico Crespo Pereira de Souza.

2º tenente farmacutico de 2ª classe Dr. Heitor Pinto de Almeida Teixeira.

2º tenente farmacutico de 2ª classe Dr. Antonio Onofre Muniz Rangel.

2º tenente inf. de 2ª classe Alvaro de Freitas Guimarães.

2º tenente inf. de 2ª classe Delcio do Rego Martins Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Jayme Zenobio da Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Arlindo de Brito Ferraz da Luz.

2º tenente inf. de 2ª classe João Alves de Mendonça Sobrinho.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Leão.

2º tenente inf. de 2ª classe Tertuliano Julio Eytling.

2º tenente inf. de 2ª classe Ulysses Tranquillino de Vasconcellos.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Julio de Mello.

6ª Divisão do D. G., 14 de julho de 1931. — Alcibiades Dracón Barreto, maior-chefe, interino.

Guarnição da Vila Militar de Deodoro

QUARTEL GENERAL

Vender-se-á em concorrência publica, por maior oferta, além do prego previamente estipulado, no Quartel General da Guarnição da Vila Militar e Deodoro, na Vila Militar, dois cavalos e uma egua com a respectiva cria, ás 13 horas do dia 6 de agosto do corrente ano.

Q. G. na Vila Militar, 29 de julho de 1931. — José Francisco do Nascimento, primeiro tenente contador, almoxarife e pagador.

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspectores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, ás 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspecção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — Inimá Siqueira, 2º tenente, secretario interino.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 44 — Mapa dos preços apresentados em concorrência, realizada em 31 de julho de 1931, para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
1. 65 metros de cano de ferro galvanizado de 2", metro	118850	135110	138290	118000
2. 10 metros de cano de ferro galvanizado de 1", metro	58050	x	78270	88500
3. 10 metros de cano de ferro galvanizado de 3/4", metro	x	38800	43140	58700
4. 2 tês com bujões de 2", um	x	58150	48600	78200
5. 2 joelhos de 2", um	x	38200	38870	48500
6. 2 luvas de redução de 2" para 1", uma	x	28200	28700	28500
7. 3 registros de 3/4", um	x	88200	98530	58000
8. 2 unicos de 2", uma	x	88600	98270	108500
9. 15 metros de cano de chumbo de 3/4", quilo	18800	x	18540	18800
10. 4 metros de cano de chumbo de 1 1/4", quilo	48800	x	48540	48800

Observação: (x) Preço menor.
Foram pedidos preços mais ás seguintes firmas que não apresentaram propostas: J. Teixeira, Marques Couto e Ferreira Sotias.
Quartel no Campo dos Afonsos, 31 de julho de 1931. — *Orlando Cardoso*, 1º tenente intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 45 — Mapa dos preços apresentados em concorrência, realizada no dia 30 de julho de 1931, para fornecimento do artigo abaixo, a esta Escola, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
100 litros de óleo mineral para avião, de acôrdo com as especificações, litro	28800	48500	28000	18580	38889

Observação: (x) Preço menor.
As firmas Das Garcia & Comp., R. Veiga & Comp. e Atlantic Refining Co., não apresentaram propostas.
Quartel no Campo dos Afonsos, 31 de julho de 1931. — *Orlando Cardoso*, 2º Tenente Intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 42 — Mapa dos preços apresentados em concorrência, realizada em 31 de julho de 1931, para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3
1. 350 manilhas de barro com 6", uma	x	28200	28700
2. 90 manilhas de barro com 4", uma	x	18780	18800
3. 70 manilhas de barro com 3", uma	x	18300	18600
4. 2 manilhas de barro curvas com 6", uma	x	38200	48700
5. 4 manilhas de barro curvas com 4", uma	x	28900	38200
6. 3 manilhas de barro curvas com 3", uma	x	18800	28700

Observação: (x) Preço menor.
Foram pedidos preços mais ás seguintes firmas que não apresentaram propostas: Companhia Brasileira de Fervéis e Construções, Osvaldo Martins & Comp., Companhia Brasileira de Cimento e Materiais e Sociedade Comercial Metalurgica.
Quartel no Campo dos Afonsos, 31 de julho de 1931. — *Orlando Cardoso*, 1º tenente intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 43 — Mapa dos preços apresentados em concorrência, realizada em 31 de julho de 1931, para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3
24 taboas de pinho do Paraná, de 12", uma	x	68000	88581

Observação: (x) Preço menor.
Foram pedidos preços mais ás seguintes firmas que não apresentaram propostas: Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, Osvaldo Martins & Comp., Companhia Brasileira de Cimento e Materiais e S. Comercial Metalurgica.
Quartel no Campo dos Afonsos, 31 de julho de 1931. — *Orlando Cardoso*, 1º Tenente Intendente.

Serviço Central de Transportes do Exército

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE AUTOMOVEIS

De ordem do Sr. Tenente-coronel chefe do Serviço Central de Transportes do Exército e autorização do Ex. Sr. ministro da Guerra, serão recebidas no dia 17 do corrente, às 14 horas, propostas para a compra de 22 automoveis de diversas marcas, que se acham recolhidos á Garage Central daquele Serviço, á Praia de São Clóvio n. 92 e que são desnecessarios ao serviço público, mediante as seguintes condições:

1.ª — As propostas serão dirigidas ao chefe do Serviço Central de Transportes do Exército, em envelopes fechados e lacrados e assinadas pelo proponente sobre estampilhas federais.

2.ª — Os automoveis, que são das marcas Chevrolet, Buick, Studebaker, Chandler, Lancia, Lincoln e Hudson, poderão ser vistos pelos interessados diariamente, das 13 ás 15 horas, até a véspera da abertura das propostas.

3.ª — As propostas deverão conter preços por unidade ou sobre a totalidade dos veículos.

4.ª — Os preços basicos, á quem dos quais nenhuma proposta será aceita, serão estabelecidos por uma comissão de três membros para tal fim nomeada.

5.ª — Se algum proponente apresentar proposta global, para a totalidade dos veículos, cuja importancia esteja dentro dos limites da avaliação feita pela comissão, será esta proposta preferida, mesmo que uma ou outra proposta parcial, por unidade, esteja além do limite respectivo.

6.ª — Não serão aceitas quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as que contenham, apenas, o oferecimento de um redução sobre a proposta mais barata.

7.ª — Como documento comprobatório da idoneidade do proponente, basta a apresentação de sua carteira de identidade.

8.ª — Os proponentes aos quais forem adjudicados os veículos, depositarão na Pagadoria do Serviço Central de Transporte do Exército as importancias respectivas e anotarão o estado em que se acham os veículos, para recebê-los posteriormente. O conselho de administração se reunirá no dia 18 do corrente ás 14 horas, para abertura das propostas.

Capital Federal, 1 de agosto de 1931. — *Chernyldes Mac-Cord*, 2.º tenente almoxarife pagador.

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCARIA ANDRADE, ARNAUD & COMP. LTDA.

Rua Buenos Aires n. 80

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1931

<i>Activo</i>	
Letras descontadas.	1.192.466\$739
Letras e efeitos a receber do interior.	69.796\$210
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça.	407.213\$500
Empréstimos em contas correntes garantidas.	73.737\$150
Valores caucionados.	457.336\$610
Caixa: em moeda corrente e Bancos.	448.473\$488
Devedores diversos.	456.856\$940
Devedores por efeitos em cobrança.	408.450\$010
Diversas contas.	32.971\$900
	2.617.302\$547

<i>Passivo</i>	
Capital realizado.	800.000\$000
Fundo de reserva.	49.400\$000
Fundo de liquidação.	45.600\$000
Depositos em contas correntes com juros.	324.523\$850
Depositos em contas correntes garantidas.	2.657\$100
Depositos em contas correntes a prazo fixo.	470.874\$900
Propriedades.	50.848\$750
Credores por garantias diversas.	157.336\$610
Credores por efeitos no interior.	69.796\$210
Credores por titulos a cobrar.	107.213\$500
Efeitos em cobrança.	408.450\$010
Contas correntes especiais.	403.683\$425
Dividendo — Saldo.	1.000\$000
Lucros e perdas.	48.000\$000
Diversas contas.	37.918\$191
	2.617.302\$547

Andrade, Arnaud & Comp. Ltd. — J. Andrade Leal, contador. (C — 1.481 — 3-8-31 — 35\$000)

BANCO REGIONAL (Sociedade anonima)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado. 1.000.000\$000

Caixa postal 393 — Tel. 4-2636

71 — Rua 1.º de Março — 71

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1931

<i>Activo</i>	
Letras descontadas.	2.760.113\$970
Letras em cobrança, da praça e no interior.	962.205\$790
Empréstimos em contas correntes.	347.000\$580
Valores caucionados.	4.355.060\$000
Valores depositados.	7.589.211\$730
Ações caucionadas.	40.000\$000
Correspondentes do interior.	25.167\$800
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	32.014\$400
Hipotecas.	103.500\$000
Caixa em moeda corrente e nos Bancos.	860.904\$820
Diversas contas.	210.539\$130
	14.285.727\$220

<i>Passivo</i>	
Capital realizado.	1.000.000\$000
Fundo de reserva.	40.087\$740
Depositos em contas correntes com juros.	501.173\$690
Depositos em contas correntes de peculio.	411.631\$310
Depositos em contas correntes de pré-aviso.	1.048.557\$150
Depositos em contas correntes a prazo fixo.	1.490.465\$400
Depositos em contas correntes sem juros.	43.022\$630
Depositos em cobrança do interior e praça.	962.205\$790
Correspondentes do interior.	358\$500
Titulos em caução e em deposito.	8.799.280\$730
Caução da Directoria.	40.000\$000
Valores hipotecarios.	145.000\$000
Dividendos (1, 2, 3, 4 e 5 saldos).	12.800\$000
Diversas contas.	121.744\$280
	14.285.727\$220

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931. — O diretor-gerente, *Virgilio Cláudio da Silva*. — O diretor-secretario, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*. (R. B. — 74 — 3-8-31 — 45\$000)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇETE EM 1 DE AGOSTO DE 1931

<i>Activo</i>		<i>Passivo</i>	
Banco do Brasil — Conta corrente.	25.297.449\$640	Banco do Brasil — Dotação.	75.000.000\$000
Titulos redescontados:		Redescontos.	650.260\$020
Nesta praça.	4.898.420\$330		
Nos Estados.	45.451.560\$080		
	50.352.980\$440		
Despesas gerais.	460\$000		
	50.813.440\$440		
	50.813.440\$440		75.650.260\$020

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931. — Pela Carteira de Redescontos, *Francisco Alves dos Santos Filho*, diretor. — *Fredrico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

ANUNCIOS

Companhia Industrial e Importadora Atlas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinária, no dia 3 de setembro, ás 14 horas, no escritório da companhia, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 132, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, concernente ao ano findo em 30 de junho de 1931 e bem assim, proceder-se á eleição da nova diretoria, do conselho fiscal e suplentes.

A disposição dos acionistas se acham neste escritório, á rua e número acima indicados, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
— *A diretoria.*

(C—4.379—3-8-31—24\$—2 vezes)

Marmores do Brasil S. A.

Convidam-se os subscritores das ações da Marmores do Brasil S. A. para se reunirem em assembléa geral de constituição, ás 16 horas do dia 8 do corrente, na séde provisória, á rua General Camara n. 19, 4º andar, sala 8.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *Carlo Ego Gianotti*, incorporador.

(R. B.—76—3-8-31—10\$000)

A' Praça

Os abaixo assinados, Alexandre Cherenq e Henri Chené, socios solidarios e Jean Crouxet, sócio de indústria, estabelecidos nesta praça, á rua 7 de Setembro n. 64, com fábrica de chapéus de sol e bengalas (Casa Loubet), comunicam aos seus amigos e freguezes desta praça, do interior e do exterior, que em continuação á firma CHERENQ, CHENÉ & COMP., organizada pelo contrato arquivado na Junta Comercial, sob número 103.767, e cujo prazo terminou em 30 de junho do corrente ano, admitiram como sócio de indústria o seu antigo auxiliar Sr. Cyprien Cherenq, organizando uma nova sociedade, sob a mesma firma CHERENQ, CHENÉ & COMP., de acordo com o contrato arquivado na Junta Comercial sob o n. 121.039.

A referido sociedade proseguirá na exploração da fábrica de guarda-chuvas e bengalas no seu estabelecimento comercial, CASA LOUBET, na mesma séde, á rua 7 de Setembro n. 64, onde permanece ao inteiro dispôr de seus estimados freguezes e amigos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
— *Alexandre Cherenq.* — *Henri Chené.*
— *Jean Crouxet.* — *Cherenq, Chené & Comp.*

Reconheço a firma retro de Cherenq, Chené & Comp.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
Em testemunho estava o sinal público da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabelião.

(C—4.384—3-8-31—75\$—3 vezes)

Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado

REFORMA DE ESTATUTOS

A diretoria da Sociedade Beneficente "Congresso dos Servidores do Estado", usando das atribuições que lhe confere o art. 48 de seus estatutos, na conformidade do art. 14 do decreto n. 20.225, de 18 de julho último, convoca os senhores associados para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 20 do corrente, afim de aprovarem a reforma dos mesmos estatutos

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
— *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, presidente.

(C—4.483—3-8-31—12\$000)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casimiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 10\$, ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior predio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casimiras inglesas e por, 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casimiras nacionais e assim sucessivamente, nos seis sorteios de cada semana a seguir, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 27	272
3ª-feira, dia 28	501
4ª-feira, dia 29	149
5ª-feira, dia 30	211
6ª-feira, dia 31	527
Sabado, hoje, dia 1	128

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo, *N. B. Nogueira.*

(C—4.378—3-8-31—20\$000)

Sociedade Anónima Guanabara

SÉDE NESTA CIDADE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a comparecer no dia 11 do corrente, ás 13 horas, na séde provisória da sociedade, á rua Sete de Setembro n. 207, para reunidos em assembléa geral extraordinária, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de liquidação desta sociedade, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessários ao dito fim, visto não ter havido número na segunda convocação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
— *Luiz André Guimard*, diretor-superintendente.

(C—4.480—3-8-31—36\$—3 vezes)

Companhia Brasileira Agropecuária

(Em liquidação)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que deverá se realizar no dia 18 de agosto corrente, ás 15 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 46, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório do liquidante, balanço e contas das operações efetuadas até 30 de junho proximo findo, inteirarem-se do estado da mesma, tomando as providencias que se tomarem necessarias, nos termos do n. 3, do artigo 159, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. acionistas deverão depositar na referida séde, com antecedencia, pelo menos, de três dias, as suas ações, afim de serem examinadas e conferidas e poderem tomar parte nas deliberações da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *C. Voullémier*, liquidante.

(R. B.—72—3-8-31—75\$—5 vezes)

S. A. Predial do Lemo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas para se reunirem na quarta-feira, 5 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua S. Clemente n. 107, afim de tomarem conhecimento de uma exposição feita pela diretoria, pedindo autorização para contrair um emprestimo por hipotéca ou melhor forma que corresponda aos interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *A diretoria.*

(C—4.479—3-8-31—24\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 10 de agosto, 300 apolices, diversas emissões de 1:000\$, 5 % port., pertencentes ao espólio do finado Antonio Carlos de Araujo Bastos.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—4.377—3-8-31—10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos do Distrito Federal, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 12 do corrente, 150 debentures da Companhia Usinas Nacionais, de 200\$000, juros de 8 %, 100 ditos da Companhia Confiança Industrial, juros de 10 %, 400 ditos da Companhia União Seroabana e Itaúna, sendo um da 3ª série e 399 da 1ª série e 41 apolices do Estado do Espírito Santo, de 1:000\$000, nominativas, juros de 6 %, pertencentes ao espólio do finado João Magalhães.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—4.376—3-8-31—10\$000)

Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, no dia 17 do corrente, às 13 horas, em assembléa geral ordinária, afim de assistir à leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, participar da discussão e deliberação acerca do balanço e contas, eleger os membros do conselho fiscal e resolver a respeito de quaisquer outros assuntos de interesse social, inclusive reforma de estatutos, operações mercantis e financiamento de quaisquer negócios concernentes aos fins da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *Augusto Mendes de Brito*, diretor.
(C—4.366—31-7-31—368—3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais - Mineiros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

EM CONTINUAÇÃO

Estando terminados os exames e investigações que deram causa ao adiamento dos trabalhos da assembléa geral ordinária, iniciada a 29 do mês findo, são novamente convocados os senhores acionistas, para a nova assembléa geral ordinária, a se realizar as 13 horas, do dia 5 de agosto vindouro, na sede social. Nos termos dos estatutos, ficam suspensas as transcrições de ações.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.
— *A diretoria*.
(C—4.170—18-7-31—378500—3 vezes)

Associação Civil e Militar de Beneficência

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com o § 4º do art. 32, dos estatutos, são convidados todos os socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 4 de agosto, às 17 horas, na sede da Associação, afim de tratarem da alteração dos estatutos na parte referente á letra d, do art. 17.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.
(C—4.468—31-7-31—308—3 vezes)

Companhia Comissaria Mineira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

EM CONTINUAÇÃO

Estando terminados os exames e investigações que deram causa ao adiamento dos trabalhos da assembléa geral ordinária, iniciada a 29 do mês findo, são novamente convocados os senhores acionistas, para a nova assembléa geral ordinária, a se realizar ás 13 horas, do dia 5 de agosto vindouro, na sede social. Nos termos dos estatutos, ficam suspensas as transcrições de ações.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.
— *A diretoria*.
(C—4.469—18-7-31—378500—3 vezes)

Banco Nacional Brasileiro em liquidação

PRAÇA FLOREANO NS. 31/39, 2º ANDAR

São convidados os Srs. acionistas para comparecerem á sede deste Banco, de 13 1/2 ás 15 1/2 horas, exceto nos sabados, de 1 a 10 do corrente, afim de receberem o 2º rateio referente ás suas ações, correspondente á 25 % do seu valor nominal. — *Os liquidantes*.

(R. B.—31-7-31—248—3 vezes)

Declaração

Francisco Teixeira Alves, que também se assinava Francisco Teixeira, com firma reconhecida, conforme consta do livro 37, fls. 448, ns. 3 e 4, do Registro de Firmas do Cartório do Terceiro Officio de Notas desta Capital, declara á praça e a seus amigos que, de hoje em diante, se assina sómente Francisco Teixeira Alves, seu verdadeiro nome, conforme registro de firma hoje feito naquele cartório.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931.
— *Francisco Teixeira Alves*, rua Cordeira Vasques n. 30.

(C—4.473—31-7-31—248—3 vezes)

Sociedade Polono-Brasileira "Koscieszko"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. socios para a primeira assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 10 de agosto vindouro, ás 17 horas, no "Silogon Brasileiro", avenida Augusto Severo n. 4, afim de proceder-se á eleição de parte dos membros da diretoria e do conselho e de deliberar sobre o relatório da diretoria, orçamento e programa dos trabalhos para o ano proximo.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.374—31-7-31—308—3 vezes)

Associação Beneficente Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. socios para uma assembléa geral extraordinária, a se realizada no dia 3 de agosto (terça-feira, ás 17 horas), afim de resolverem sobre a alteração do art. 38, letra b, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931.
Silveira Lobô, presidente.

(C—4.370—31-7-31—188—3 vezes)

Companhia Territorial "Jardim S. Vicente" S. A.

Convidam-se os Srs. portadores de cautelas desta companhia a virem trocá-las pelas respectivas ações, a partir do dia 15 do corrente, das 14 ás 17 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco número 117, 2º andar, salas 244 e 245. — *A diretoria*.

(C—4.381—3-8-31—68000)

Companhia Nacional de Comércio S. A.

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta companhia para a sessão extraordinária, que se realizará no dia 4 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, afim de se proceder á eleição da nova diretoria, fazer-se verificação e aprovação de contas e tratar-se de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.476—31-7-31—308—3 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA SANT'ANNA NS. 21/31

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembléa geral extraordinária, convocada para o dia 30 de julho proximo passado, são os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem no dia 8 do corrente mês, ás 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre o aumento de capital e resolução a tomar sobre a valorização que tiveram os bens da sociedade e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.374—31-7-31—308—3 vezes)

Aº Praça

Marques de Oliveira & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 183, com o comércio de louças sanitarias, vêm comunicar a esta praça, ás do interior e exterior, que, de comum acôrdo, se retirou, pago e satisfeito de seus haveres, o socio solidario Americo Cardoso, conforme contrato de alteração arquivado na Junta Comercial sob o número 421.094.

Outrosim, comunicam que a firma continúa a girar sob a mesma razão social com os demais socios, que assumiram o ativo e passivo, esperando continuar a merecer as honrosas preferencias com que têm sido distinguidos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.
— *Marques de Oliveira & Comp.*

Confirmo a declaração supra. — *Americo Cardoso*.

(C—4.359—31-7-31—458—5 vezes)

Centro Beneficente Civil e Militar

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites para uma assembléa geral, no dia 5 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua da Candalaria número 40-4º andar, para os fins de reforma dos estatutos, em obediencia ao decreto do Governo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *W. Juppel*, secretario.

(C—4.636—1-8-31—395—3 vezes)